

---

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - PMVIVA**

---

A Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES) torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Provas Objetivas, Prova Prática e Prova de Títulos/Experiência Profissional** de caráter eliminatório e classificatório nos termos descritos neste edital, para contratação de pessoal e formação de Cadastro de Reserva para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES), com base na Lei Municipal nº 849/2018, em consonância com as demais legislações Municipal, Estadual e Federal.

---

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

- 1.1. A nomenclatura dos cargos, requisitos e escolaridade exigidos para o cargo, carga horária semanal, vencimentos com valores de janeiro de 2019 e conjunto de provas objetivas seguem discriminados no ANEXO I do presente edital.**
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado**, instituída pelo Prefeito Municipal de Vila Valério (ES) por meio da Portaria nº 006/2019, datada de 21 de janeiro de 2019 respectivamente, sob assessoria técnica especializada da empresa a **G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística**, observadas as seguintes condições:
  - 1.2.1. A Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado** deverá providir o acompanhamento gerencial e a fiscalização de todo processo de execução de todas as etapas do Processo Seletivo.
  - 1.2.2. Compete ao Prefeito Municipal de Vila Valério (ES)**, a homologação do resultado final do Processo Seletivo, à vista do relatório apresentado pela Comissão, dentro de 05 (cinco) dias contados da apresentação do Relatório Final.
- 1.3. O Edital** contendo todas as regras do referido Processo Seletivo, na íntegra, está publicado nos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br), onde poderá ser baixado **GRATUITAMENTE** pela população em geral.
- 1.4. Os itens deste Edital** poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado nos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br).
- 1.5. Toda e qualquer solicitação ou demanda** referente às etapas do processo seletivo deverá ser feita através do Tel: (28) 3553-0291 ou (28) 99948-0291 (horário comercial) ou pelo e-mail [psvilavalerio@gualimp.com.br](mailto:psvilavalerio@gualimp.com.br) a ser enviado diretamente a empresa G-Strategic, responsável por esta etapa.
- 1.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)**, seguir estritamente as instruções contidas neste Edital, bem como acompanhar o cronograma, os comunicados e os Editais referentes ao andamento deste Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios acima mencionados. Não serão fornecidas informações que já constem expressamente dos Editais.
- 1.7. O cronograma dos eventos** previstos neste Edital, bem como suas datas e locais de realização, são os constantes no **QUADRO I**, conforme abaixo descrito:

**QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS	DATAS/PRAZOS	HORÁRIOS	LOCAIS
Período de Inscrições	29/01/2019 a 07/02/2019	0h do dia 29/01/2019 às 23h59min do dia 07/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Emissão do boleto bancário	29/01/2019 a 07/02/2019	0h do dia 29/01/2019 às 23h59min do dia 07/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	29/01/2019 e 30/01/2019	0h do dia 29/01/2019 às 23h59min do dia 30/01/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	31/01/2019	A partir das 14 horas	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Período de Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	01/02/2019	0h01min às 23h59min do dia 01/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição e Resultado Final dos pedidos de isenção	04/02/2019	A partir das 16 horas	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Período para solicitação de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e atendimento especial para realização das provas.	29/01/2019 a 07/02/2019	0h do dia 29/01/2019 às 23h59min do dia 07/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Alteração de dados cadastrais incorretos	29/01/2019 a 06/02/2019	0h do dia 29/01/2019 às 23h59min do dia 06/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Data limite para envio do laudo para concorrer as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) (item 4 do Edital)	07/02/2019	07/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Data limite para envio do laudo para solicitação de Atendimento Especial (item 5 do Edital)	07/02/2019	07/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Data limite para o pagamento do boleto bancário referente à taxa de Inscrição.	08/02/2019	Horários de funcionamentos das instituições bancárias, correspondente ou serviços bancários na internet	Qualquer instituição bancária, correspondente bancário ou serviço bancário na <i>internet</i> .
Resultado do deferimento das inscrições das PcD (Pessoas com Deficiência) e das Solicitações de Atendimento Especial para realização das provas.	13/02/2019	A partir das 16 horas	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
<b>Homologação das inscrições</b>	13/02/2019	A partir das 16 horas	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Período de Recurso à Homologação das Inscrições	14/02/2019 e 15/02/2019	0h do dia 14/02/2019 às 23h59min do dia 15/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Recurso do resultado às Solicitações de Atendimento Especial e dos PcD (Pessoas com Deficiência)	14/02/2019 e 15/02/2019	0h do dia 14/02/2019 às 23h59min do dia 15/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do julgamento dos recursos referente à Homologação das Inscrições	18/02/2019	A partir das 16 horas	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do julgamento dos recursos das Solicitações de Atendimento Especial e dos PcD (Pessoas com Deficiência)	18/02/2019	A partir das 16 horas	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Impressão do cartão de inscrição das Provas Objetivas de Múltipla Escolha (1ª etapa)	19/02/2019 a 24/02/2019	0h do dia 19/02/2019 às 23h59min do dia 24/02/2019	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Acerto de dados cadastrais incorretos do Cartão de Inscrição	19/02/2019 a 21/02/2019	0h do dia 19/02/2019 às 23h59min do dia 21/02/2019	Via e-mail (item 6.4) <sup>3</sup>

<b>1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA</b> (para todos os cargos, observado o item 9 deste edital)	<b>DATAS/PRAZOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAIS</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	<b>24/02/2019</b>	<b>08h30min às 10h30min 13h00min às 15h00min</b>	Local no cartão de Inscrição
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	<b>24/02/2019</b>	<b>Às 20 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Período de Interposição de recursos administrativos quanto aos Gabaritos Preliminares Oficiais das Provas Objetivas	<b>25/02/2019 e 26/02/2019</b>	<b>0h do dia 25/02/2019 às 23h59min do dia 26/02/2019</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do Julgamento dos recursos dos Gabaritos Preliminares e divulgação dos Gabaritos Definitivos	<b>11/03/2019</b>	<b>A partir das 17 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	<b>12/03/2019</b>	<b>A partir das 17 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Período de Interposição de Recursos Administrativos quanto Resultado Preliminar das Provas Objetivas	<b>13/03/2019</b>	<b>0h às 23h59min do dia 13/03/2019</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do Julgamento dos Recursos do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	<b>14/03/2019</b>	<b>A partir das 17 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
<b>Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva</b>	<b>15/03/2019</b>	<b>A partir das 15 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
<b>2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS/EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b> (para todos os cargos, observado o item 10 deste edital)	<b>DATAS/PRAZOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAIS</b>
<b>PERÍODO PARA INFORMAÇÃO DOS TÍTULOS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DIGITAL ONLINE</b>	<b>15/03/2019 a 20/03/2019</b>	<b>A partir das 16h do dia 15/03/2019 às 18h00min do dia 20/03/2019</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Data limite para informação dos títulos através do FORMULÁRIO DIGITAL ONLINE	<b>20/03/2019</b>	<b>Até as 18h00min do dia 20/03/2019</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do Resultado Preliminar da Pontuação da Prova de Títulos	<b>21/03/2019</b>	<b>A partir das 18 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Período de Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova de Título	<b>22/03/2019</b>	<b>0h01min às 23h59min do dia 22/03/2019</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	<b>25/03/2019</b>	<b>A partir das 16 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do Resultado Final da pontuação da Prova de Títulos	<b>25/03/2019</b>	<b>A partir das 17 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (exceto para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista)</b>	<b>25/03/2019</b>	<b>A partir das 18 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
<b>PUBLICAÇÃO DA CHAMADA/CONVOCAÇÕES PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>26/03/2019</b>	<b>A partir das 15 horas</b>	Divulgada chamada do magistério no Site da Prefeitura <sup>4</sup>
<b>PUBLICAÇÃO DA CHAMADA/CONVOCAÇÕES PARA OS DEMAIS CARGOS (exceto para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista)</b>	<b>05/04/2019</b>	<b>A partir das 15 horas</b>	Divulgada chamada no Site da Prefeitura <sup>4</sup>
<b>3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA</b> (para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, observado o item 11 deste edital)	<b>DATAS/PRAZOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAIS</b>
Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática	<b>25/03/2019</b>	<b>A partir das 18 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS</b>	<b>31/03/2019</b>	<b>Horário previamente divulgado por Edital</b>	Divulgado no Edital de convocação
Resultado Preliminar da Pontuação da Prova Prática	<b>02/04/2019</b>	<b>A partir das 18 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Período de Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar das Provas Práticas	<b>04/04/2019</b>	<b>0h01min às 23h59min do dia 04/03/2019</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova Prática	<b>05/04/2019</b>	<b>A partir das 17 horas</b>	Site da G-Strategic <sup>1</sup>

<b>3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA</b> (para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, observado o item 11 deste edital)	<b>DATAS/PRAZOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAIS</b>
Divulgação do Resultado Final da PROVA PRÁTICA	05/04/2019	A partir das 16 horas	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	05/04/2019	A partir das 17 horas	Site da G-Strategic <sup>1</sup>
<b>PUBLICAÇÃO DA CHAMADA/CONVOCAÇÕES PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	09/04/2019	A partir das 15 horas	Divulgada chamada no Site da Prefeitura <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Site da G- Strategic: [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br)

<sup>2</sup>Endereço da Prefeitura Municipal de Vila Valério: Rua Lourenço De Martins, 190 – Centro, Vila Valério/ES.

<sup>3</sup> E-mail de contato: [psvilavalerio@gualimp.com.br](mailto:psvilavalerio@gualimp.com.br)

<sup>4</sup> Site da Prefeitura Municipal: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br)

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período entre **0h do dia 29/01/2019 às 23:59 do dia 07/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital, que poderá ser obtido gratuitamente pelos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br), e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos devendo, obrigatoriamente, fazer-se ciente do presente instrumento, com absoluta atenção para as regras de participação neste Processo Seletivo.

2.2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação e concordância com os termos e normas estabelecidas neste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo pretendido.

2.3.1. Os valores das taxas serão:

- **R\$ 60,00** (sessenta reais) para os cargos de Nível Superior, **exceto** Magistério;
- **R\$ 40,00** (quarenta reais) para os cargos de Nível Médio, Técnico e Magistério;
- **R\$ 30,00** (trinta reais) para os cargos de Nível Fundamental.

2.3.2. A taxa deverá ser recolhida, observado os valores constantes no item anterior, mediante **BOLETO BANCÁRIO emitido no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br)**, no período especificado no item 2.1.

2.3.3. O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, ou via internet, observado código de barras existente no boleto bancário, **até o dia 07/02/2019**, conforme previsto no item 2.10.

2.3.4. O(a) candidato(a) poderá emitir a 2ª via de seu boleto bancário, **até o dia 07/02/2019**, conforme previsto no item 2.10.

2.3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com material e serviços necessários a realização do certame, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição.

- 2.4.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá satisfazer as exigências contidas no item 3 deste Edital, preenchendo corretamente o cadastro eletrônico, que constará de declaração de inteiro conhecimento e aceitação das normas e exigências estabelecidas neste Edital, sob pena de nulidade, dispondo a empresa organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta, ou utilizar de meios escusos.
- 2.5.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não especificada neste edital, nem tampouco inscrições em caráter condicional.
- 2.6.** Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o(a) candidato(a) emitirá um **BOLETO BANCÁRIO**, e depois de confirmado o pagamento, sua inscrição será confirmada, e o(a) candidato(a) poderá retirar o seu **cartão de inscrição observado o item 6.**
- 2.6.1.** O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e divulgada pela organizadora através do Edital de Homologação das inscrições.
- 2.7.** Caso o nome do(a) candidato(a) não conste do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** que será publicado no dia **13/02/2019** o(a) candidato(a) após publicação do referido Edital disporá do **período de 14/02/2019 e 15/02/2019** para peticionar recurso por meio do endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) através de link específico, alegando os motivos pelo qual seu nome não consta da lista de inscrições homologadas. **Decorrido este prazo, o Requerimento de Inscrição será considerado nulo ou inválido.**
- 2.8.** A empresa G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística e a Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES), não se responsabilizarão por Requerimento de Inscrição não recebido por falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e ou outros fatores de ordem técnica e operacional que impossibilitarem a transferência dos dados, ou impressões de outras informações.
- 2.9.** Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.10.** **O encerramento das inscrições se dará no dia 07/02/2019 às 23:59 horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 08/02/2019, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.**
- 2.11.** Caso o(a) candidato(a) tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição, e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar o endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) acessar o link do respectivo Processo Seletivo e acionar o serviço “Consulta dos Dados Cadastrais”, e caso detecte erro deve solicitar à devida correção dos dados, até o dia **06/02/2019.**
- 2.11.1.** **O(a) candidato(a) não poderá proceder à alteração dos seguintes dados:** seu nome, seu CPF, RG, cargo para o qual concorre, nome da mãe e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados utilizando o serviço disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br);
- 2.11.2.** O eventual erro de digitação no nome, CPF, RG, data de nascimento e nome da mãe, deverão ser corrigidos somente no dia da realização das provas mediante solicitação ao fiscal da sala, com apresentação de documento de identidade, para que seja anotada na ata de sala a informação a ser alterada.
- 2.12.** O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no formulário de inscrição.

**2.13.** Os conteúdos programáticos a serem estudados para as provas objetivas são os constantes no **ANEXO II** deste edital.

**2.14.** As descrições sumárias das atribuições dos cargos são as constantes no **ANEXO III** deste edital.

**2.15.** O(a) candidato(a) que se inscrever para mais de 1 (um) cargo, deverá estar ciente de que **só poderá fazer uma única prova**, caso ocorra mudança no horário de aplicação das provas, mesmo que as outras provas de suas inscrições sejam selecionadas na mesma sala ou local de realização, sob pena de ter todos os cartões de respostas preenchidos anulados.

**2.15.1.** A empresa G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas ou quaisquer outras atividades, e caso ocorram, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas 1 (um) cargo.

**2.16.** Os candidatos aprovados em dois cargos, no ato da contratação, deverão observar o contido no Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII da Constituição Federal.

#### **2.17. PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.17.1.** Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo ora divulgado, **APENAS PARA 01 (UM) CARGO**, o(a) candidato(a) comprovadamente de baixa renda, amparados(as) pelo Decreto Presidencial n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008, que:

**a)** Os candidatos que pertençam a família inscrita no **Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)**, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

**2.17.1.1.** **O(a) candidato(a) que solicitar a isenção de taxa para MAIS DE 01(UM) CARGO, terá todas suas solicitações de isenções INDEFERIDAS.**

**2.17.2.** O(a) candidato(a) interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos, deverá obrigatoriamente preencher, o **Requerimento de Isenção no período de 29/01/2019 e 30/01/2019**, no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), por meio do ícone de inscrição, no qual deverá indicar corretamente o **Número de Identificação Social - NIS** atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida.

**2.17.3.** O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à empresa G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção.

**2.17.4.** Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Presidencial n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.



- 2.17.5.** Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do(a) candidato(a) na base de dados do órgão gestor do CadÚnico.
- 2.18.** A verificação da condição para a isenção de taxa de inscrição será confrontada com os dados geridos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/SISTAC.
- 2.19.** O preenchimento do requerimento de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando sujeito à análise e deferimento nos termos do presente edital.
- 2.20.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico.
- 2.21.** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, observadas as exigências do presente edital.
- 2.22.** O resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **31/01/2019**, pela internet **a partir das 14 horas** nos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br).
- 2.23.** O(a) candidato(a) disporá, de **01 (um) dia para contestar o indeferimento**, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado de 0h01min às 23h59min do dia **01/02/2019**, considerando-se o horário de Brasília.
- 2.24.** O julgamento dos recursos de solicitações de isenção de taxa de inscrição e o resultado final dos pedidos de isenção serão divulgados no dia **04/02/2019**, pela internet, **a partir das 16 horas** no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br).
- 2.25.** Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
- a) Processar sua inscrição no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **04 a 07/02/2019**, e efetuar o pagamento, por meio de boleto bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do presente edital.
- 2.26.** O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Processo Seletivo.

---

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

---

- 3.1.** O(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes exigências para sua inscrição neste Processo Seletivo:
- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
  - II. Ter completado 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
  - III. Preencher o Requerimento de Inscrição, que deverá ser realizado exclusivamente no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br);
  - IV. Ter, na data da contratação, a escolaridade completa exigida como pré-requisito mínimo/escolaridade, conforme consta no **ANEXO I**, para contratação no cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC.

- V. Não enquadrarem nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do artigo 10, da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98, e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.
- 3.2. O candidato deverá atender no **ato da contratação** todas as exigências contidas na Lei Municipal nº 849/2018, que autorizou a contratação temporária, bem como as previstas no item 13 do presente Edital e ainda aquelas exigidas do Edital de Convocação para o Ato de Investidura.

#### **4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

- 4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no nos termos do disposto no Artigo 37, § 1º, do Decreto Federal nº 3.298/ 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores, é assegurado o direito de inscrição para emprego no Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 4.2. Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.2.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) serão convocados para posse de acordo com o relatório específico de aprovados em ordem decrescente, conforme vagas existentes para cada cargo demonstradas no quadro abaixo:

<b>Cód. do Cargo</b>	<b>Cargos com Reserva de Vaga para PcD</b>	<b>Total de Vagas Prevista no Edital</b>	<b>Nº de Vagas Reservada para – PcD</b>
<b>3.</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	08 + CR	01
<b>8.</b>	Acompanhante Transporte Escolar	05 + CR	01
<b>19.</b>	Professor em função de docência - Projeto de Múltiplas Experiências – Educação Infantil - MAPA	05 + CR	01
<b>20.</b>	Professor em função de docência Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) MAPA	08 + CR	01

- 4.3. A classificação e aprovação do(a) candidato(a) não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica caso a **Comissão Especial do Processo Seletivo** julgue necessário.
- 4.4. Consideram-se Pessoas com Deficiências (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que regulamentou a Lei Federal nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.
- 4.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal N° 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



- 4.6.** O(a) candidato(a) com deficiência, que pretende fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, deverá no ato da inscrição declarar esta condição, observando a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência de que possui, conforme as determinações previstas neste edital.
- 4.7.** O(a) candidato(a) na condição de pessoa com deficiência compatível com o exercício da função ao cargo pretendido que se declarar com deficiência, deverá selecionar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*) o laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 4.7.1.** O(a) candidato(a) que se declarar com deficiência e não anexar o laudo médico em formato PDF, com no máximo 2 MB, não terá sua inscrição concluída, devendo, portanto, desmarcar a opção no formulário de inscrição e reiniciar o processo de inscrição.
- 4.8.** O **laudo médico** deverá ser emitido contendo as seguintes exigências:
- constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Local de Trabalho de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
  - a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a causa da deficiência;
  - a indicação, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
  - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente;
  - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente.
- 4.9.** O laudo que não atender às exigências contidas neste Edital não terá validade, ficando o(a) candidato(a) impossibilitado de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
- 4.9.1.** O(a) candidato(a) disporá de 02(dois) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado de **0h do dia 14/02/2019 às 23h59min do dia 15/02/2019**, considerando-se o horário de Brasília.
- 4.10.** A publicação do resultado final do processo seletivo para os cargos constantes do **subitem 4.2.1**, será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 4.11.** O(a) candidato(a) que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 4.12.** Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto na Lei Orgânica Municipal, na Legislação Municipal e Legislação Federal.

## **5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 5.1. O(a) candidato(a) que necessitar de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para a realização das provas (objetivas) **deverá indicar no campo reservado do formulário de inscrição, a natureza da necessidade dos recursos especiais, justificando de forma clara os motivos de sua solicitação, sob pena de não terem provas especiais preparadas.**
- 5.2. O(a) candidato(a) necessitar de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para a realização das provas, deverá selecionar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*) o laudo médico ou parecer médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, compatível com a sua necessidade.
- 5.2.1. O(a) candidato(a) não anexar o laudo médico em formato PDF, com no máximo 2 MB, não terá sua inscrição concluída, devendo, portanto, desmarcar a opção no formulário de inscrição e reiniciar o processo de inscrição.
- 5.3. O(a) candidato(a) com **dificuldade de locomoção** deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso, ou qualquer outra necessidade que seja.
- 5.4. O(a) candidato(a) **Deficiência Visual** poderá optar em prestar provas mediante auxílio de um leiturista devidamente credenciado pela empresa realizadora do processo seletivo ou através da utilização de provas ampliadas, desde que devidamente solicitadas no ato de inscrição, **observado o item 5.2.**
- 5.4.1. Não serão considerados como pessoas com deficiência os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 5.4.2. No caso do auxílio de leiturista, este transcreverá as respostas para o(a) candidato(a), não podendo a empresa posteriormente ser responsabilizada por parte do(a) candidato(a), sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo leiturista.
- 5.4.3. Os demais candidatos não poderão reivindicar o possível beneficiamento por parte do leiturista ao candidato(a) com deficiência visual, exceto que o faça durante a realização das provas.
- 5.5. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de **AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA e UTILIZAÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA** deverão solicitar no ato das inscrições, observados os termos do **item 5.2**, sob pena de não ser disponibilizado o auxílio desejado.
- 5.6. O(a) candidato(a) inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de **TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, deverá enviar nos termos do **item 5.2**, no ato da inscrição, o parecer do especialista, sob pena de não ser disponibilizado provas com tempo adicional.
- 5.6.1. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.7. A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico à empresa. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade exclusivamente para este concurso, não podendo ser fornecidas cópias desse laudo para outros fins.

- 5.8.** A candidata que tiver **NECESSIDADE DE AMAMENTAR** durante a realização das provas, além de solicitar Atendimento Especial para tal fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada, com a responsabilidade da guarda da criança. **Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.** A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do (a) acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. **A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.**
- 5.9.** O atendimento às solicitações de **condições especiais** solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade da solicitação, e o resultado será divulgado no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) a partir das **16 horas** do dia **13/02/2019**.
- 5.9.1.** O(a) candidato(a) disporá de 02 (dois) dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado de **0h do dia 14/02/2019 às 23h59min do dia 15/02/2019**, considerando-se o horário de Brasília.
- 5.10.** O(a) candidato(a) que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

---

## **6. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

---

- 6.1.** O cartão de inscrição é o documento que determina **DEFINITIVAMENTE** o dia, horário e o local em que o(a) candidato(a) deverá apresentar-se para a realização das provas objetivas, que estarão à disposição no endereço eletrônico: [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) a partir das **0 hora do dia 19/02/2019**.
- 6.2.** Para o acesso ao local de prova (sala de aplicação) o(a) candidato(a) deverá apresentar **o Documento de Identidade original**, de reconhecimento nacional, que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.
- 6.2.1.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).
- 6.2.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.2.3.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 6.2.4.** Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.2.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**6.2.5.** Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

**6.2.6.** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**6.2.7.** O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) (retrato e assinatura).

**6.3. Os cartões de inscrição dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo estarão à disposição no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) a partir das 0 hora do dia 19/02/2019. Para retirá-lo o(a) candidato(a) deve acessar a página da empresa organizadora, escolher o Processo Seletivo no qual está inscrito e clicar no “botão” CARTÃO DE INSCRIÇÃO e realizar a impressão.**

**6.3.1.** O(a) candidato(a) deverá imprimir o cartão de inscrição e portá-lo no dia de realização das provas objetivas de múltipla escolha, para facilitar ao acesso ao local de prova.

**6.3.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**6.4.** É obrigação do candidato, conferir no cartão de inscrição, seu nome, o cargo, o número do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, detectado posteriormente, o(a) candidato(a) deverá comunicar imediatamente à empresa organizadora para a devida correção, através do Telefax: (28) 3553-0291 ou (28) 99948-0291 ou pelo e-mail [psvilavalerio@gualimp.com.br](mailto:psvilavalerio@gualimp.com.br) até as **23h59min do dia 21/02/2019**, sob pena de nulidade dos atos que porventura possam causar lesão aos demais candidatos.

---

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

---

**7.1.** O Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva será realizado em **3 (três) etapas distintas**, observado o seguinte:

**7.1.1.** A **PRIMEIRA ETAPA** é constituída de **PROVA OBJETIVA** de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** para **todos os cargos**, observado o conjunto de provas constante no **ANEXO I** deste Edital.

**7.1.2.** A **SEGUNDA ETAPA** é constituída de **PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, observado o seguinte:

**a)** **PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, para os cargos de nível superior e magistério, conforme constante no **ANEXO I** deste Edital.

**b)** **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, para os cargos de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, conforme constante no **ANEXO I** deste Edital.

**7.1.3.** A **TERCEIRA ETAPA** é constituída de **PROVA PRÁTICA** de caráter **ELIMINATÓRIO** e/ou **CLASSIFICATÓRIO** para **os cargos de Motorista e Operador de Máquinas**.

---

## **8. DA PRIMEIRA ETAPA – PROVAS OBJETIVAS**

---

- 8.1.** O **CONJUNTO DE PROVA OBJETIVA** constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para os cargos conforme descrito no ANEXO I, com 04 (quatro) alternativas imediatamente abaixo de cada uma delas, apresentando apenas uma alternativa correta, que posteriormente deverá ser transferida para o cartão de respostas que deverá ser **obrigatoriamente assinado pelo(a) candidato(a)**.
- 8.2.** O conjunto de PROVA OBJETIVA valerá **82 (oitenta e dois) pontos** para os cargos de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico e **80 (oitenta) pontos** para os cargos de nível superior e magistério, conforme descrito no **ANEXO I** deste edital.
- 8.2.1.** Será considerado **HABILITADO** e/ou **CLASSIFICADO** o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação igual ou superior a **50% (cinquenta por cento) dos pontos do conjunto de prova objetiva**.
- 8.3.** As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha de acordo com o nível de escolaridade e âmbito de atuação inerente ao cargo pretendido, conforme conjunto de provas descrito no **ANEXO I** deste edital.
- 8.4.** Os conteúdos programáticos a serem estudados são os constantes no **ANEXO II** deste edital.
- 8.5.** Somente concorrerão à **SEGUNDA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)**, os candidatos **HABILITADOS, observado o especificado nos itens 10 seus respectivos subitens constantes neste edital**.

---

## **9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

---

- 9.1.** As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas no município de Vila Valério (ES) **com data PREVISTA para o dia 24/02/2018**, observado o cronograma de realização das provas, conforme **ANEXO IV** deste edital, com duração máxima de **02 (duas) horas para todos os cargos** constantes no anexo I deste edital, em cada turno.
- 9.1.1.** A aplicação das provas, no município de Vila Valério (ES), dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 9.1.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados no município de Vila Valério (ES), a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, se reserva o direito de realizar as provas em outra data ou em outros municípios da região, assim como estipular novos horários; não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 9.2. O DIA, LOCAL, Nº DA SALA E HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, SERÁ DEFINITIVAMENTE APONTADO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADA CANDIDATO.**
- 9.3.** Recomendamos ao(a) candidato(a) o comparecimento ao seu local de prova com, pelo menos 60 (SESSENTA) minutos antes do seu início, munidos de caneta esferográfica transparente de cor AZUL ou PRETA, exclusivamente para o preenchimento do cartão de respostas, cientes de que não será permitida a entrada após o horário de início e sem a apresentação do documento de identidade, conforme item 6.2, que deverá ser apresentado ao fiscal de sala, conferido e imediatamente devolvido.

- 9.4. Após o fechamento dos portões, **observado o horário constante do cartão de inscrição**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.
- 9.5. Durante a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser **ELIMINADO** do Processo Seletivo:
- a) Não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
  - b) Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis, tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos, ou a outro elemento qualquer;
  - c) Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos e/ou similares tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, pendrive, etc ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
  - d) Não será permitido a utilização de bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
  - e) Não será permitido ao(a) candidato(a) fumar na sala de provas;
  - f) Não será permitido utilizar aparelho telefônico e celular;
  - g) Não será permitido o porte de qualquer tipo de arma;
  - h) A empresa organizadora recomenda que, no dia de realização das provas, o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados nos subitens anteriores.
- 9.6. A empresa organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 9.7. Será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
  - b) Utilizar durante o período de realização das provas alguns dos equipamentos descritos no item 9.5;
  - c) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - d) Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, pen drive, etc., ou que se comunicar com outro candidato;
  - e) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
  - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
  - g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
  - i) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - j) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
  - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - l) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



- m) Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas do Processo Seletivo;
- n) Recusar-se a prestar esclarecimentos, quando solicitado, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas do Processo Seletivo, na verificação de denúncias;
- o) Se apresentar para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes.
- 9.8. O(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas, **que será o único documento válido para a correção**. O preenchimento do cartão de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.9. Fica o(a) candidato(a) ciente que será atribuída **NOTA ZERO** à questão da prova objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda ou rasura, preenchido por outro instrumento que não caneta esferográfica preta ou azul, mais de uma resposta assinalada, nenhuma resposta assinalada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 9.10. O(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.11. Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o(a) candidato(a) entregará ao aplicador de sala, **OBRIGATORIAMENTE**, seu **cartão de respostas devidamente preenchido e ASSINADO, sob pena de ter seu cartão de respostas ANULADO**.
- 9.12. O(a) candidato(a) que descumprir o disposto no item 9.11, e por ventura sair de posse do cartão resposta será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências da Sala onde prestou o Processo Seletivo.
- 9.13. A relação dos cartões de respostas anulados será divulgada através de relatório juntamente com o resultado preliminar.
- 9.14. Após o término da(s) prova(s), o(a) candidato(a) deverá deixar imediatamente o recinto da(s) mesma(s), sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s) sob pena de ser excluído do Processo Seletivo.
- 9.15. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que descumprir qualquer determinação deste Edital.
- 9.16. O caderno de provas pertencerá ao(a) candidato(a) somente **após 90 (noventa) minutos após o início da mesma**.
- 9.17. O(a) candidato(a) ao terminar sua prova deverá entregar ao aplicador obrigatoriamente o cartão de respostas que lhe será entregue **30 (trinta) minutos após o início das provas**, caso o(a) candidato(a) termine sua prova antes do prazo supracitado deverá entregar ao aplicador seu cartão de respostas e seu caderno de prova.
- 9.18. O(a) candidato(a) somente poderá ausentar-se da sala, com a permissão do fiscal e em companhia deste ou por pessoa por ele designada.
- 9.19. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais previamente determinados no cartão de inscrição.
- 9.20. O(a) candidato(a) que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o(a) candidato(a) não se restabeleça em tempo hábil para

terminar sua prova dentro do horário estabelecido neste edital, será ele eliminado do Processo Seletivo.

- 9.21.** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes em suas respectivas salas de aplicação, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados pelo aplicador.
- 9.22.** É de responsabilidade do candidato, conferir em seu caderno de prova o cargo pretendido, a sequência da numeração das páginas e número de questões. Caso haja alguma incorreção no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o(a) candidato(a) deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Responsável pela realização do Processo Seletivo. A não observância deste item será da responsabilidade do candidato.
- 9.23.** Os erros **MATERIAIS** poderão ser revistos a **QUALQUER MOMENTO** pela Coordenação da empresa G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, sem que haja prejuízo para os candidatos.
- 9.24.** Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Processo Seletivo, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora terá reservado o direito de cancelar, substituir provas ou até mesmo definir outra data para realização de novas provas, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.
- 9.25.** O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos **DIAS, HORÁRIOS e LOCAIS** de realização das provas como justificativa por ausência. O não comparecimento no dia e horário previamente especificado no cartão de inscrição para a realização da prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do mesmo do Processo Seletivo.
- 9.26.** Os candidatos que não tiverem requerido atendimento especial na forma e no prazo estabelecido neste edital ficarão sujeitos às normas gerais do Processo Seletivo.
- 9.27.** Os **03 (três) últimos candidatos só poderão sair de sala juntos, devendo estes testemunhar o fechamento do envelope, juntamente com representantes da comissão coordenadora e/ou da empresa organizadora, os quais assinarão a ata de ocorrência da sala de aplicação.**
- 9.28.** As demais instruções da realização das provas serão passadas pelo fiscal de sala na hora da entrega do caderno de prova.

---

## **10. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

- 10.1.** A prova de títulos/experiência profissional para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** e **MAGISTÉRIO**, terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, e incluirá a **avaliação de títulos e experiência profissional**, conforme especificado no ANEXO I deste edital, e contará com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na prova objetiva **tendo a pontuação máxima de 20,0 (vinte) pontos, limitado à apresentação de apenas 01 (um) certificado para cada alínea de "A" a "C"** observado o quadro a seguir:

ALÍNEA	TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CERTIFICADO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Pós-Graduação "stricto sensu" <b>Doutorado</b> em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	6,0	6,0

ALÍNEA	TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CERTIFICADO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
B	Pós-Graduação "stricto sensu" <b>Mestrado</b> em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	4,00	4,00
C	Pós-Graduação "lato sensu" <b>Especialização</b> em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	2,00	2,00
D	Comprovação de <b>experiência profissional</b> (tempo de serviço) no cargo pleiteado.	0,4 pontos por mês trabalho.	8 pontos (máximo 20 meses)

**10.2.** Para os **cargos de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico**, incluirá a avaliação de títulos/experiência profissional, conforme especificado no ANEXO I deste edital com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na prova objetiva, e terá pontuação máxima de **18,0 (dezoito) pontos**, observado o quadro a seguir:

ALÍNEA	TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CERTIFICADO E/OU MÊS	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Comprovação de <b>experiência profissional</b> (tempo de serviço) no cargo pleiteado.	0,4 pontos por mês trabalhado.	10 pontos (máximo 25 meses)
B	<b>Curso específico</b> para o cargo pleiteado com carga horária mínima de 15h, nos últimos 04 anos (a saber: 2015, 2016, 2017 e 2018).	2,00 por cada certificado apresentado	8,00 pontos (máximo 4 certificados)

**10.3.** Todos os títulos/experiência profissional deverão ser informados **OBRIGATORIAMENTE** pelo(a) candidato(a) através do **FORMULÁRIO DIGITAL DE TÍTULOS** que estará disponível na página da empresa [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), **NO PERÍODO DE 15/03/2019 a 20/03/2019.**

**10.3.1.** Para ter acesso ao **FORMULÁRIO DIGITAL DE TÍTULOS**, o candidato deve acessar o site da empresa, selecionar o Processo Seletivo Simplificado de Vila Valério e clicar no "botão" **FORMULÁRIO DIGITAL DE TÍTULOS** e preenchê-lo **CORRETAMENTE** especificando os títulos e experiência profissional que possui, observados as especificações contidas neste edital.

**10.4.** Somente serão computados os itens declarados no **FORMULÁRIO DIGITAL DE TÍTULOS**, no período especificado no item 10.3, **sendo que a COMPROVAÇÃO do(s) título(s) declarado(s) será realizada através da apresentação da documentação respectiva no momento da convocação para a contratação.**

**10.4.1.** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

**10.4.2.** Na hipótese da não comprovação dos itens declarados na prova de títulos/experiência profissional, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

**10.5.** Após realizado o preenchimento do **FORMULÁRIO DIGITAL DE TÍTULOS** no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) observado o período estipulado no subitem 10.3, o candidato deverá **imprimir** e **assinar** o formulário de títulos, para que posteriormente no momento da convocação para contratação, apresente-o juntamente as cópias xerográficas comprobatória serão autenticadas pela comissão no ato da chamada, somente mediante apresentação do documento original, observados os itens 10.6 e 10.7 e seus respectivos subitens.

**10.5.1.** Os títulos apresentados pelos candidatos no ato da convocação para contratação que estiverem ilegíveis e/ou rasurados não serão aceitos para análise.

#### **10.6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS/CERTIFICADOS**

**10.6.1.** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de **Doutorado** ou **Mestrado** especificados nas alíneas de “A” e “B”, será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos e as menções das disciplinas cursadas, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta, o certificado/declaração não será aceito.

**10.6.1.1.** Para os cursos de Doutorado ou de Mestrado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil reconhecido pelo MEC.

**10.6.1.2.** Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao Mestrado e ao Doutorado.

**10.6.2.** Para receber a pontuação, relativa ao curso de **PÓS-GRADUAÇÃO** em nível de **Especialização lato-sensu (alínea “C”)**, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

**10.6.3.** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**10.6.4.** Os certificados apresentados em atendimento as alíneas “A”, “B” e “C” será considerado uma única vez.

#### **10.7. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS**

**10.7.1.** A comprovação de **experiência profissional** para todos os candidatos dar-se-á por meio de:

##### **I. Em Órgão público:**

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Unidades Regionais da Secretaria de Estado do Espírito Santo, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a atuação na função pleiteada.

##### **II. Em Órgão Privado:**

a) Cópias legíveis da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho.

**10.7.2.** É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado, concomitantemente, em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, nas autarquias, nas fundações públicas, nas sociedades de economia mista e nas empresas públicas e privadas.

## **10.8. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO**

**10.8.1.** Especificamente para os **cargos de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico**, observado o item 10.2, será avaliado certificados de cursos, a comprovação para esses títulos serão cursos específicos na área do cargo pleiteado, no mínimo 15 horas, concluídas nos últimos 04 (quatro) anos, a saber: 2015, 2016, 2017 e 2018.

**10.8.1.** Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados, em papel timbrado e contendo carimbo de CNPJ da entidade que ofereceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento, data de expedição do mesmo e relação dos conteúdos programáticos.

**10.8.2.** Serão considerados certificados de cursos na área do cargo pleiteado, ou certificados que especificarem em seu nome ou no conteúdo programático informações que estejam diretamente vinculadas as atribuições dos cargos, conforme previsto na Lei Municipal nº 297/2006 e alterações posteriores.

**10.9.** Os pontos que excederem o valor máximo dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos/experiência profissional serão desconsiderados.

**10.10.** O(a) candidato(a) que **não** informar os títulos/experiência profissional através do formulário digital contido no site da empresa organizadora no período estipulado no item 10.3, ou ainda informá-lo em desacordo com o previsto neste edital, **NÃO** pontuará nesta etapa, ou seja será classificado no resultado final com a nota obtida na prova objetiva.

**10.11. Não serão aceitos documentos encaminhados posteriormente, de forma presencial ou por e-mail, sob quaisquer justificativas.**

**10.12.** Não haverá segunda chamada para informação dos títulos/experiência profissional, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia e horário determinado.

**10.13.** A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentados e informados durante no processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato.

## **11. DA TERCEIRA ETAPA – PROVA PRÁTICA (MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS)**

### **11.1. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**

**11.1.1.** A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO** para o cargo de **MOTORISTA**, contará com a participação exclusiva candidatos **HABILITADOS**, após conclusão da segunda etapa, respeitado o **quantitativo de corte** especificado no item **11.1.3**, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

**11.1.2.** O não comparecimento às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

**11.1.3.** Somente se submeterão à **PROVA PRÁTICA** os candidatos **HABILITADOS** para os cargos de **MOTORISTA**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>QUANT. DE VAGAS</b>	<b>QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>05 + CR</b>	<b>50 (cinquenta)</b>

**11.1.4.** No caso de empate na listagem de aprovados após resultado final da segunda etapa, será realizado

preliminarmente o desempate conforme critérios previstos no **item 13.4 deste Edital**, e somente será realizada e/ou corrigida a prova prática (segunda etapa) dos candidatos classificados, observado o quantitativo do quadro anterior.

**11.1.5.** A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de **MOTORISTA** está **PREVISTA** para o dia **31/03/2019** em local previamente divulgado por edital, no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação no trânsito, conforme critérios de avaliação descritos no item 11.1.7.

**11.1.6.** De acordo com as determinações do examinador, o candidato ao cargo de **MOTORISTA** deverá realizar a condução de um veículo de **categoria "D"**, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

**11.1.7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

a) Percorrer percurso de até 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador – 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observado as seguintes faltas:

**I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA):**

- a. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b. Avançar sobre o meio fio;
- c. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d. Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e. Usar a contramão de direção;
- f. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. Avançar a via preferencial;
- h. Provocar acidente durante a realização do exame;
- i. Exceder a velocidade indicada na via;
- j. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II. FALTA GRAVE – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):**

- a. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f. Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III. FALTA MÉDIA – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):**

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;



- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. Fazer conversão incorretamente;
- e. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f. Desengrenar o veículo nos declives;
- g. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV. FALTA LEVE – (MENOS 3,0 PONTOS POR FALTA):**

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h. Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**11.1.8.** A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a zero.**

**11.1.8.1.** Será **ELIMINADO** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática OU obtiver pontuação zero nessa etapa.

**11.1.9.** O candidato ao cargo de **MOTORISTA** deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, no ato da prova prática, a **Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”**, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

**11.1.10.** O candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, assinar o seu **formulário de avaliação da prova prática**, sob pena de ter sua avaliação **ANULADA**.

**11.1.11.** **O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.**

**11.1.12.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

**11.1.13.** Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

**11.1.14.** O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

## **11.2. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**11.2.1.** A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, contará com a participação exclusiva candidatos **HABILITADOS**, após conclusão da segunda etapa, respeitado o **quantitativo de corte** especificado no item **11.2.3**, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

**11.2.2.** O não comparecimento às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

**11.2.3.** Somente se submeterão à **PROVA PRÁTICA** os candidatos **HABILITADOS** para o cargo de **Operador de Máquinas**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>QUANT. DE VAGAS</b>	<b>QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA</b>
<b>Operador de Máquinas</b>	<b>05 + CR</b>	<b>30 (trinta)</b>

**11.2.4.** No caso de empate na listagem de aprovados após a primeira e segunda etapa, será realizado preliminarmente o desempate conforme critérios previstos no **item 13.4 deste Edital**, e somente será realizada e/ou corrigida a prova prática (segunda etapa) dos candidatos classificados, observado o quantitativo do quadro anterior.

**11.2.5.** A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** está **PREVISTA** para o **DIA 31/03/2019** em local previamente divulgado por edital, no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) **será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

- De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização das seguintes máquinas e/ou equipamentos:
  - Operador de Máquinas**– Motoniveladora e Retroescavadeira 4 X 4;
- Critério de Avaliação: Por máquinas e/ou equipamentos operados:**
  - Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: **10 pontos**.
  - Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos**.
  - Desempenho na condução da Máquina/equipamento: **70 pontos**.
  - Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos**.
- A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.**

**11.2.6.** A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

**11.2.6.1.** Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de **40 (quarenta) pontos**.

**11.2.7.** O candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, no ato da prova prática, a **Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**

**11.2.8.** O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

**11.2.9.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

**11.3.** Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

**11.4.** O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

---

## **12. DA VISTA, REVISÃO OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

---

**12.1.** O candidato, após a divulgação dos gabaritos preliminares da **Prova Objetiva**, que será feita às **20 horas** do dia **24/02/2019**, nos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, das **0h do dia 25/02/2019 às 23h59min do dia 26/02/2019**.

**12.1.1.** Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir das 0h do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 12.1.

**12.1.2.** As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.

**12.2.** Os recursos que não observarem as regras contidas nos itens **12.1.1** e **12.1.2** serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.

**12.3.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no **item 12.1.1**.

**12.4.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

**12.5.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

- 12.6. Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 12.7. Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 12.8. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 12.9. O período para interposição de recursos para cada uma das etapas do processo seletivo, são os constantes no QUADRO deste edital que traz o cronograma geral do concurso, portanto o candidato que desejar interpor recursos nas datas e horários previstas no Cronograma, deverá fazê-lo em requerimento próprio disponibilizado no link correlato a cada etapa do processo seletivo.
- 12.10. Todas as respostas dos recursos impetrados pelos candidatos nas diversas fases do Processo Seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

---

### 13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

---

- 13.1. A classificação final dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada nos sites [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br).
- 13.2. Para os cargos cujos os **Candidatos realizarão Prova objetiva e Prova de Títulos/Experiência Profissional**, a Nota Final será apurada da seguinte forma:

**Nota Final = SPO + PPT**

**Onde:**

**SPO = Soma do conjunto de Provas Objetivas;**

**PPT = Pontuação da Prova de Títulos.**

- 13.3. Para os cargos cujos os **Candidatos realizarão Prova objetiva, Prova de Títulos/Experiência Profissional e Prova Prática**, a Nota Final será apurada da seguinte forma:

**Nota Final = SPO + PPT + PPP**

**Onde:**

**SPO = Soma do conjunto de Provas Objetivas;**

**PPT = Pontuação Prova de Títulos.**

**PPP = Pontuação da Prova Prática**

- 13.4. Em caso de igualdade de notas, na **CLASSIFICAÇÃO FINAL** de todos os cargos, observado o conjunto de provas de cargo especificado no ANEXO I, será adotado sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
  - Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
  - Maior nota na prova prática, se houver;
  - Maior pontuação na prova de títulos/experiência profissional, se houver;

- e) Maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- f) Maior pontuação na prova de matemática, se houver;
- g) Maior pontuação na prova de conhecimentos gerais, se houver;
- h) Maior pontuação na prova de saúde pública, se houver;
- i) Maior pontuação na prova de clínica médica, se houver;
- j) Persistindo o empate, terá a preferência o candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia de nascimento.

**13.5.** Não haverá qualquer aproximação nas notas finais obtidas.

**13.6.** Serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência e outras contendo a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

**13.7.** A classificação definitiva dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva, provas práticas, provas de títulos e resultados preliminares.

---

## **14. DA CHAMADA E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

---

**14.1.** A chamada dos classificados será efetuada pela Prefeitura Municipal, por meio oficial site da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES ([www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br)), sob a coordenação da Comissão de Processo Seletivo, constituída para esse fim, e deverá ser documentada em ata na qual serão registradas todas as ocorrências.

**14.2.** Os dias de escolha de vaga para atendimento à excepcional necessidade da municipalidade, serão divulgados em Edital próprio, a ser publicado no sítio da Prefeitura de Vila Valério e no quadro de aviso da secretaria de administração e da prefeitura.

**14.3.** Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vagas e formalização do contrato, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição, conforme determina o **item 14.1** do presente Edital.

**14.3.1.** No ato da chamada os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto dentro da data de validade.

**14.3.2.** Para a comprovação da habilitação exigida como pré-requisito e da qualificação profissional declarada serão considerados os aspectos previstos no **item 15.1** e seus subitens do presente edital.

**14.4.** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado.

**14.4.1.** O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identidade com foto.

**14.4.2.** A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

**14.4.3.** Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

**14.4.4.** Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato será **DECLASSIFICADO** do processo seletivo.

- 14.5.** A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da chamada implicará na sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** do processo seletivo.
- 14.5.1.** A desistência da escolha será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente.
- 14.5.2.** Após formalização do contrato, não será permitido ao candidato desistir do mesmo, durante o primeiro semestre do ano, para formalizar outro contrato referente à outra inscrição realizada para o mesmo Edital. Caso seja identificado essa situação o candidato terá os dois contratos cancelados, ocorrendo a sua eliminação do Processo Seletivo.
- 14.6.** Após a chamada inicial para atendimento às necessidades emergenciais terá continuidade o procedimento de chamada, em rigorosa ordem de classificação, para o suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano.
- 14.6.1.** Para fins das chamadas de vagas remanescentes e sequenciais serão utilizados meios de comunicação ([www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br), e/ou telefone e e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição ou publicação de novo Cronograma de Chamada.
- 14.6.2.** No contato por telefone ou e-mail, será informado o prazo para que o candidato se apresente a Secretaria de Administração considerando a urgência da contratação, caso não compareça o mesmo será **DESCCLASSIFICADO**.
- 14.7.** Os servidores públicos, responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir, rigorosamente, a ordem de classificação das listagens divulgadas pela Secretaria de Administração, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas na Lei.
- 14.8.** A Chamada para o Magistério ocorrerá no dia 26/03/2019, conforme disposto no cronograma e os demais cargos após resultado final do processo seletivo que será divulgado 05/04/2019.

---

## **15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

---

- 15.1.** Para efeito de formalização do contrato, é OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:
- I. FICHA DE INSCRIÇÃO DETALHADA GERADA PELO SISTEMA INFORMATIZADO**
  - II. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pelo site da Receita Federal;
  - III. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
  - IV. título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
  - V. carteira de trabalho profissional da qual deve constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;
  - VI. Comprovante de PIS/PASEP, caso não possua apresentar a declaração constante no **Anexo IV**, deste edital devidamente preenchida e assinada;
  - VII. comprovante de residência;
  - VIII. comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);



- IX. formação acadêmica/titulação, conforme requisito escolaridade constante no **Anexo I** deste Edital conforme relacionados na ficha de Inscrição;
  - X. certificado de reservista se do sexo masculino;
  - XI. certidão de casamento ou Nascimento.
- 15.2.** O contrato temporário será firmado por prazo determinado de, no máximo, 12 meses, podendo ocorrer designação por prazo superior, quando houver carência de professor habilitado.
- 15.3.** A dispensa do contratado nos termos deste Edital dar-se-á automaticamente, quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação ou, ainda, a critério da autoridade competente, por conveniência da Administração.
- 15.4.** Ao contrato temporário não será aplicada a mudança de nível prevista na legislação municipal.
- 15.5.** O contrato temporário será regido pelo regime de designação temporária.

---

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

- 16.1.** Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e de contratação de profissionais em regime de Designação Temporária serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal em que estiver lotado, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei.
- 16.2.** Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.
- 16.3.** Por necessidade de conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para a conferência e autenticação das cópias.
- 16.4.** Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria em que estiver lotado. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará desistência, sendo automaticamente conduzido ao final da lista de classificação.
- 16.5.** A insuficiência de desempenho do profissional atestada pela autoridade superior resultara na rescisão imediata do contrato celebrado com a Prefeitura Municipal, respeitada a legislação vigente.
- 16.5.1.** O contratado que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas, justificadas ou não poderá ter o contrato cessado, respeitada a legislação vigente.
- 16.6.** A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação.
- 16.7.** A dispensa do ocupante de função de magistério mediante designação temporária dar-se-á automaticamente, quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação ou, ainda, a qualquer momento, a critério da autoridade competente, por conveniência da Administração.
- 16.8.** De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de São Gabriel da Palha/ES foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 16.9.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

- 16.10.** Todas as publicações relativas a este Processo Seletivo serão publicadas através dos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br).
- 16.11.** Os casos omissos do presente Edital e das Leis Municipais serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública, **mediante requerimento ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES).**

Vila Valério (ES), 28 de janeiro de 2019.

**Robson Parteli**  
Prefeito Municipal

**Kaike Penitente Santana**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 06/2019

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CARGOS, Nº DE VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS.

CÓD. DO CARGO	RELAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	QUADRO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
1.	Artífice de Obras e Serviços Públicos	R\$ 770,21 <sup>1</sup>	Ensino Fundamental Completo	CR <sup>2</sup>	40 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
2.	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	R\$ 770,21 <sup>1</sup>	Ensino Fundamental Completo	02 + CR <sup>2</sup>	40 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
3.	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 619,25 <sup>1</sup>	Ensino Fundamental Completo	08 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
4.	Cuidador	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Completo	03 + CR	30 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
5.	Guarda Patrimonial	R\$ 619,25 <sup>1</sup>	Ensino Fundamental Completo	01 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
6.	Motorista	R\$ 1.360,25	Ensino Fundamental Completo + CNH "D"	05 + CR <sup>2</sup>	40 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
7.	Operador de Máquina	R\$ 1.360,25	Ensino Fundamental Completo + CNH "D"	05 + CR <sup>2</sup>	40 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	05 05 05	4,2 4,2 2,5	82,0 pontos

CÓD. DO CARGO	RELAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	QUADRO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
						Conhecimentos Específicos	05	5,5	
8.	Acompanhante Transporte Escolar	R\$ 998,00	Ensino Médio + curso de monitor de transporte escolar	05 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
9.	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.360,25	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN.	02 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
10.	Técnico de Enfermagem PSF	R\$ 1.813,68	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN.	02 + CR <sup>2</sup>	40 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	4,2 4,2 2,5 5,5	82,0 pontos
11.	Dentista	R\$ 2.217,90	Nível Superior em Odontologia + Registro no CRO.	02 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Saúde Pública Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
12.	Enfermeiro	R\$ 2.217,90	Nível Superior em Enfermagem + Registro no COREN.	03 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Saúde Pública Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
13.	Enfermeiro PSF	R\$ 2.957,21	Nível Superior em Enfermagem + Registro no COREN.	02 + CR <sup>2</sup>	40 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Saúde Pública Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
14.	Farmacêutico	R\$ 2.217,90	Nível Superior em Farmácia + Registro no CRF.	01 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Saúde Pública Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
15.	Fisioterapeuta	R\$ 2.217,90	Nível Superior em Fisioterapia + Registro no CREFITO	01 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	05 05	3,5 3,5	80,0 pontos

CÓD. DO CARGO	RELAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	QUADRO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
						Noções de Saúde Pública Conhecimentos Específicos	05 05	3,5 5,5	
16.	Psicólogo	R\$ 2.217,90	Nível Superior em Psicologia + Registro no CRP.	01 + CR <sup>2</sup>	30 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Saúde Pública Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
17.	Médico PSF	R\$ 2.957,21	Nível Superior em Medicina + Registro no CRM	01 + CR <sup>2</sup>	40 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Noções de Saúde Pública Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
18.	Professor em função de docência - Educação Infantil – MAPA	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura plena em Pedagogia Educação Infantil e/ou Séries Iniciais <b>OU</b> Curso de Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais e/ou pós-graduação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais.	02 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
19.	Professor em função de docência – Projeto de Múltiplas Experiências – Educação Infantil - MAPA	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura plena em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais <b>OU</b> Curso de Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais e/ou Pós-Graduação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais.	05 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
20.	Professor em função de docência Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) MAPA	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais <b>OU</b> Curso de Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais e/ou Pós-Graduação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais.	08 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
21.	MAPB – Ensino Fundamental II – Matemática	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura em Matemática <b>OU</b> licenciatura em Ciências Sociais – habilitação em Matemática <b>OU</b> outra licenciatura acompanhada do programa especial de formação pedagógica na disciplina pleiteada.	01 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
22.	MAPB – Ensino Fundamental – II - Ciências	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura em Ciências Biológicas <b>OU</b> licenciatura em Biologia <b>OU</b> licenciatura em Ciências <b>OU</b> outra	CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	05 05	3,5 3,5	80,0 pontos

CÓD. DO CARGO	RELAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	QUADRO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
			licenciatura acompanhada do programa especial de formação pedagógica na disciplina pleiteada.			Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05	3,5 5,5	
23.	MAPB – Ensino Fundamental – II - Geografia	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura em Geografia <b>OU</b> licenciatura em Biologia <b>OU</b> outra licenciatura acompanhada do programa especial de formação pedagógica na disciplina pleiteada.	CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
24.	MAPB – Ensino Fundamental – II - Arte	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura em Educação Artística e/ou Artes Visuais e/ou Artes Plásticas e/ou Artes; Artes Cênicas <b>OU</b> licenciatura em Música acompanhada do programa especial de formação pedagógica na disciplina pleiteada.	CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
25.	MAPB – Ensino Fundamental – II – Educação Física	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura em Educação Física <b>OU</b> bacharelado em Educação Física acompanhado do programa especial de formação pedagógica na disciplina pleiteada.	01 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
26.	MAPB – Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura Plena em Letras <b>OU</b> outra licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	01 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
27.	MAPB – Ensino Fundamental II - Matemática – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura em Matemática <b>OU</b> licenciatura em Ciências Sociais – habilitação em Matemática <b>OU</b> outra licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	01 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
28.	MAPB – Ensino Fundamental II - Ciências – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura em Ciências Biológicas <b>OU</b> licenciatura em Biologia ou licenciatura em Ciências <b>OU</b> outra licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	01 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos
29.	MAPB – Ensino Fundamental II - História – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura Plena em História <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciências Sociais <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada	01 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	05 05	3,5 3,5	80,0 pontos



CÓD. DO CARGO	RELAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	QUADRO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS	Nº. DE QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
			de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.			Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05	3,5 5,5	
30.	MAPB – Ensino Fundamental II - Agricultura – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)	R\$ 58,42 <sup>3</sup> hora/aula semanal	Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciências Agrárias.	01 + CR <sup>2</sup>	25 h/aula	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhec. Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 05 05	3,5 3,5 3,5 5,5	80,0 pontos

**OBSERVAÇÕES:**

- <sup>1</sup>. Os valores abaixo do salário mínimo nacional serão complementados e corresponderão ao mínimo nacional estipulado em Lei.
- <sup>2</sup>. CR = Cadastro de Reserva
- <sup>3</sup>. R\$ 58,42 = valor correspondente a hora/aula.

## **ANEXO II**

### **PROGRAMAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

#### **ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

##### **CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Comum aos cargos de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

Leitura e Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Locuções verbais. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Figuras de Linguagem. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos, Consonantais e dígrafos. Acentuação Gráfica.

**Sugestões Bibliográficas:** BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. **MATTOS E SILVA, R. V.** Tradição gramatical e gramática tradicional. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2002. **CUNHA, C. & CINTRA, L.** Nova gramática do português contemporâneo, 6ª edição 2013. TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione Outros livros didáticos de língua portuguesa do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

##### **CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA**

**Comum aos cargos de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, MDC e MMC; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas; Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa; porcentagem e juros simples.

**Sugestões Bibliográficas:** BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD. **STIENECKER, David L.** Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna, 2000. **BIANCHINI, E.** Matemática, 6º, 7º, 8º e 9º ano. Editora Moderna, 2010. **DANTE, R. L.** Tudo é Matemática, 6º, 7º, 8º e 9º ano. Editora Ática, 2008. **GIOVANNI, José Rui** e outros. A Conquista da Matemática. 6º, 7º, 8º, 9º séries do EF. Ed. renovada, São Paulo: FTD. Outros livros didáticos de língua portuguesa do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

### **CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**Comum aos cargos de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

**Sobre o Município de Vila Valério (ES):** Histórico; Caracterização do Município (Aspectos Turísticos aspectos ambientais); Indicadores Sociais; Potencialidades dos Municípios; Indicadores Econômicos; Indicadores Financeiros; aspectos geográficos, aspectos educacionais e aspectos políticos. Processo de formação das cidades do Estado do Espírito Santo em Especial o município de Vila Valério (ES). Aspectos históricos, geográficos e políticos do Município de Vila Valério e do Estado do Espírito Santo. Conhecimentos históricos, geográficos e políticos do Município, Estado e no Brasil. Assuntos ligados às atualidades nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do cenário estadual, nacional e internacional. Meio ambiente: preservação e destruição envolvendo questões da atualidade.

**Sugestões Bibliográficas:** História do Município de Vila Valério/ES disponível em: [http://www.vilavalerio.es.gov.br/download/pagina\\_historia.pdf](http://www.vilavalerio.es.gov.br/download/pagina_historia.pdf) >. Dados referentes ao município de Vila Valério/ES disponível na página do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acessível no site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vila-valerio/panorama>>. Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como livros, revistas, sites oficiais, jornais e diversas outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros materiais que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

### **Conhecimentos Específicos: ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Noções básicas de serviços de alvenaria:** Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas de trabalho. Concreto e revestimentos em geral. Pavimentação: preparação de superfícies a serem pavimentadas, assentando pedras ou elementos de concreto pré-moldados, assentamento de meios-fios, trabalhos de manutenção e recuperação de pavimentos. **Noções básicas de serviços pintura:** Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas de trabalho. Pinturas de paredes, portões, móveis, pisos, asfalto e outras superfícies. Mistura de tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes ou secantes. **Noções básicas dos serviços de carpintaria:** Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas de trabalho. Regulagem da máquina de solda. Noções básicas de jardinagem e viveiros. Noções de operação de roçadeira costal: operação, cuidados. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

**Sugestões Bibliográficas:** Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, livros e manuais diversos e outras publicações pertinentes.

### **Conhecimentos Específicos: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Noções de higiene pessoal e no trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio de Produtos destinado à Limpeza e ferramentas de trabalho. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. A execução correta de serviços de varredura de ruas, avenidas, praças, logradouros públicos e outros. Procedimentos de coleta de resíduos sólidos e entulhos em geral, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, serviço de jardinagem,

arborização e adubação. Noção sobre seleção destinação correta do lixo. Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões. Conservação de ferramentas diversas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas. Uso de carrinhas e similares. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

**Sugestão Bibliográfica:** Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

---

### **Conhecimentos Específicos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

---

Noções de higiene pessoal e no trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio e uso correto das ferramentas de trabalho. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos, pias, pisos, móveis e utensílios. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis. Conservação das instalações prediais. Noções de Controle de Material. Noções de seleção e coleta de lixo. Conservação e preservação do meio ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

**Sugestões Bibliográficas:** Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: CUIDADOR**

---

Noções básicas sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Educação Especial. Lei federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Cuidados e Higienização Pessoal das crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais. Cuidados diários com o ambiente das crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais. Noções de primeiros socorros: conceito e procedimentos preliminares; procedimentos a serem adotados em casos de asfixia, envenenamento, desmaios, convulsões, queimaduras, hemorragias e traumas.

**Sugestões Bibliográficas:** Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)> . Lei das Diretrizes e Bases nº 9.394/96. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Manuais e apostilas de primeiros socorros. Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como revistas, livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: GUARDA PATRIMONIAL**

---

Noções de Segurança Predial: orientações gerais: conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações; O município e a sua segurança patrimonial. Vigilância do patrimônio público. Atendimento de telefonemas e anotações de recados. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Prevenção de acidentes no trabalho; prevenção de incêndios (Equipamentos de combate e prevenção contra incêndios) e prevenção de roubos. Noções básicas de primeiros socorros. Segurança do Trabalho: Uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

**Sugestões Bibliográficas:** Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como livros, revistas, sites oficiais, jornais e diversas outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: MOTORISTA**

---

Legislação de trânsito: regras gerais de circulação. Regra de ultrapassagem. Regra de mudança de direção. Regra de preferência. Velocidade permitida. Classificação das vias deveres e proibições. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação. Principais crimes e contravenções de trânsito. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema elétrico. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio. Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção Defensiva. Noções de mecânica de autos. Manutenção e Limpeza de veículos. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Patrimônio público: cuidados gerais. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

**Sugestões Bibliográficas:** Código de Trânsito Brasileiro e suas Alterações. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volumes I e II. Manuais e Apostilas sobre o Novo Código de Trânsito. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito Brasileiro. Educação no Trânsito - A Nova Legislação - Edição 2002. Manuais e Normas de Condução e Manutenção de Veículos. Pode

ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: OPERADOR DE MÁQUINAS**

---

Conhecimentos sobre operação e funcionamento de máquinas pesadas: precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Noções básicas de mecânica. Conhecimentos sobre Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação, regras de circulação, conduta e direção defensiva. Noções Básicas de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Patrimônio público: cuidados gerais. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

**Sugestões Bibliográficas:** Código de Trânsito Brasileiro e suas Alterações. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volumes I e II. Manuais e Apostilas sobre o Novo Código de Trânsito. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito Brasileiro. Educação no Trânsito - A Nova Legislação - Edição 2002. Manuais e Normas de Condução e Manutenção de Máquinas. Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

## **ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO**

### **CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Comum aos cargos de escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

Leitura e interpretação de texto. Sistema ortográfico vigente. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Sinais gráficos. Pontuação. Coletivos. Aumentativos e diminutivos. Graus do substantivo e do adjetivo. Palavras sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas. Emprego de algumas palavras (porque / por que / porquê / por quê - senão / se não – há / a – mau / mal – afim / a fim). Classificação das palavras – substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, contração, conjunção e interjeição. Pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos. Estrutura das palavras – elementos mórficos. Processo de formação das palavras. Locuções. Frase, oração e período. Vozes do verbo: Voz ativa, passiva e reflexiva. Termos da oração. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Termos acessórios da oração. Vocativo. Período composto – Coordenação, subordinação, orações reduzidas, orações intercaladas ou interferentes. Regência verbal e nominal. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego de algumas classes de palavras. Fonema. Sílabas. Acento tônico. Crase. Encontro vocálico. Encontro consonantal.



**Sugestões Bibliográficas:** BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991. BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999. CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Ed. Atual. CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed., 1999. FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira, 2000. PASQUALE & ULISSES, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione. TERRA, Ernani, Gramática, Ed, Scipione e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

### **CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA**

**Comum aos cargos de escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

Cálculo Numérico e Algébrico, Conjuntos, Conjuntos Numéricos, Porcentagem, Relações e Funções, Função do 1º grau; Função do 2º grau; Função Modular; Função Exponencial; Logaritmos; Função Logarítmica; Progressões; Geometria Plana; Geometria de Posição Espacial; Geometria Métrica Espacial; Geometria Analítica; Trigonometria; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Números Complexos; Polinômios; Equações Polinomiais ou Algébricas; Noções de Estatísticas e problemas envolvendo Raciocínio Lógico.

**Sugestões Bibliográficas:** BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único. FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único. GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

### **CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**Comum aos cargos de escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

**Sobre o Município de Vila Valério (ES):** Histórico; Caracterização do Município (Aspectos Turísticos aspectos ambientais); Indicadores Sociais; Potencialidades dos Municípios; Indicadores Econômicos; Indicadores Financeiros; aspectos geográficos, aspectos educacionais e aspectos políticos. Processo de formação das cidades do Estado do Espírito Santo em Especial o município de Vila Valério (ES). Brasil: regiões, estados, capitais. Aspectos históricos, geográficos e políticos do Município de Vila Valério (ES) e do Estado do Espírito Santo. Assuntos ligados às atualidades nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social. Conhecimentos Gerais (históricos, geográficos e políticos) do Município, Estado e no Brasil (História, geografia e atualidades). Meio ambiente: preservação e

destruição envolvendo questões da atualidade. Atualidades das diversas áreas sociais, políticas e econômicas do cenário estadual, nacional e internacional.

**Sugestões Bibliográficas:** História do Município de Vila Valério/ES disponível em: <[http://www.vilavalerio.es.gov.br/download/pagina\\_historia.pdf](http://www.vilavalerio.es.gov.br/download/pagina_historia.pdf)>. Dados referentes ao município de Vila Valério/ES disponível na página do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acessível no site: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vila-valerio/panorama>>. Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como livros, revistas, sites oficiais, jornais e diversas outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros materiais que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: ACOMPANHANTE TRANSPORTE ESCOLAR**

---

Lei federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Código de Trânsito Brasileiro: artigos 64, 65, 105, 136, 137, 138, 168. Disciplina e vigilância dos alunos. Controle e movimentação do aluno. Observação e orientação dos setores. Comportamento dos alunos. Noções básicas de Primeiros Socorros. Outras tarefas auxiliares. Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Sinalização de trânsito, uso do cinto de segurança. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

**Sugestões Bibliográficas:** Estatuto da Criança e do Adolescente (disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)); Das disposições preliminares (artigos 1º ao 6º). Da autorização para viajar (artigos 83 a 85); Código de Trânsito Brasileiro (disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm)): artigos 64, 65, 105, 136, 137, 138, 168, Manuais de primeiros socorros. Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como revistas, livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: TÉCNICO DE ENFERMAGEM e TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**

---

Ética e Legislação: Código de Ética Profissional; Lei do Exercício Profissional; Programa de Humanização. Fundamentos de Enfermagem: Observação e Registro de Sinais e Sintomas do Pacientes; Preparo e Administração de medicação (Via oral, intradérmica, intramuscular e intravenosa); Limpeza, desinfecção e preparo da unidade do paciente. Preparo, esterilização e transporte do material hospitalar; Verificação e registro de sinais vitais e dados antropométricos; Coleta de material para exames de laboratório (sangue, urina, fezes e secreção); Prevenção e controle de ulcera para pressão; Tipos de técnicas de curativos, bandagens, aplicação quentes e frias; Ações de enfermagem na oxigenioterapia, nebulização, cateterismo vesical e sondagem gástrica; Balanço hídrico e registros de enfermagem; Prevenção e controle de infecção hospitalar. Cálculos de medicamentos e gotejamento de soro. Enfermagem Médica - Cirúrgica: Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Cuidados com drenos, flebotomia e sondas; • Cuidado de enfermagem ao paciente em recuperação anestésica.



Enfermagem Médica: Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de: Problemas Metabólicos (diabetes, hipo e hipertiroidismo), Gastromitestinais (gastrite, úlceras pépticas e duodenal), Problemas Cardiovasculares (hipertensão, insuficiência cardíaca, angina, infarto do miocárdio e febre reumática), Problemas Respiratórios (pneumonia, asma brônquica, bronquite e edema agudo de pulmão) e Problema Renais (insuficiência renal e glomerulonefrite); Assistência aos pacientes com neoplasias. Enfermagem em Terapia Intensiva: Assistência de enfermagem ao paciente crítico, adulto e criança (entubado, traqueostomizado e sob assistência ventilatória). Enfermagem na Saúde da Mulher e da Criança: Identificação de sinais e sintomas de risco na mulher no período gravídico - puerperal; Sinais, sintomas e ações de enfermagem ao neonato e em pediatria.

**Sugestões Bibliográficas:** Brasil. Ministério da Saúde. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Brasília. 2005. Brasil, Ministério da saúde. Programa Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Brasília. 2002. Brasil, Ministério da saúde. Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo-peso: método mãe-canguru; manual do curso. 1ª ed., Brasília. 2002. Brasil. Ministério da Saúde. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Brasília. 2001. Brasil. Resoluções da Anvisa referente ao Controle de Infecção Hospitalar. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. Resolução 311/2007 - Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. BRUNNER, L.S.; SMELTZER, S.C; SUDDARTH, D.S. Brunner e Suddart. Tratado de enfermagem médico cirúrgica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. KOCH, M.R. et al. Técnicas básicas de enfermagem. 18º ed. Curitiba: Editora Século XXI, 2001. OLIVEIRA, A.C. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle, Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2005. PHILLIPS, L.D. Manual de terapia intravenosa. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. Nettina, M. S. Brunner Prática de Enfermagem, 7ª ed. Rio de Janeiro Guanabara koogan. 2003, v 1, 2e3 Peixoto, M.C.C. FIGUEIREDO, N.M.A.; VIEIRA, A.A.B. Emergência: Atendimento e Cuidados de enfermagem. Edição Revista e Atualizada. São Caetano do Sul: Yendis Editora, ed. 5ª, 2012 GIOVANI, A. M.M. Enfermagem – Cálculo e Administração de Medicamentos. São Paulo: Editora Rideel, ed 13ª, 2011. IEDE, HEMORIO, IFF/Fiocruz – Programa primeiros passos de triagem neonatal. Capacitação para profissionais envolvidos na triagem neonatal. 2013. Disponível em: <http://www.primeiros passos.org.br/treinamentos.htm> POTTER, P. Fundamentos de Enfermagem- conceitos, processos e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1, ed. 4ª, 1997. \_\_\_\_\_. Fundamentos de Enfermagem- conceitos, processos e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.2, ed. 4ª, 1997. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

## **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

### **CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Comum aos cargos de escolaridade: NÍVEL SUPERIOR, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

Leitura e interpretação de texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Linguagem. Espaço, tempo e foco na ficção narrativa. Coerência e Coesão. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfossintaxe. Classe, Estrutura, Formação e significação de vocábulos. Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Significado de Palavras. Sintaxe. As

Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico). Fonética e Grafema. Encontros vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. Período: classificação. Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal. Regência verbal. Emprego da crase. Colocação dos pronomes átonos. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Figura de linguagem. Figura de palavras: comparação, metáfora, Metonímia, Catacrese.

**Sugestões Bibliográficas:** **BECHARA**, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. **CUNHA, C. & CINTRA**, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. **KURY, A.** da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991. **BECHARA**, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999. **CEREJA**, William Roberto e **MAGALHÃES**, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Ed. Atual. **CEREJA**, William Roberto e **MAGALHÃES**, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed., 1999. **FARACO & MOURA**, Gramática, Ed. Ática. **FERREIRA**, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira, 2000. **PASQUALE & ULISSES**, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione. **TERRA**, Ernani, Gramática, Ed. Scipione e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

### **CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**Comum aos cargos de escolaridade: NÍVEL SUPERIOR, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

**Sobre o Município de Vila Valério (ES):** Histórico; Caracterização do Município (Aspectos Turísticos aspectos ambientais); Indicadores Sociais; Potencialidades dos Municípios; Indicadores Econômicos; Indicadores Financeiros; aspectos geográficos, aspectos educacionais e aspectos políticos. Processo de formação das cidades do Estado do Espírito Santo em Especial o município de **Vila Valério (ES)**. Dados referentes ao município de **Vila Valério (ES)** disponível no IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **ATUALIDADES:** Notícias, fatos e versões ocorridos no Brasil e no mundo, divulgados nos meios de comunicação referente às áreas de: cidadania, ciência, cultura, arte, comunicação, esporte, economia, educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

**Sugestões Bibliográficas:** História do Município de Vila Valério/ES disponível em: <[http://www.vilavalerio.es.gov.br/download/pagina\\_historia.pdf](http://www.vilavalerio.es.gov.br/download/pagina_historia.pdf)>. Dados referentes ao município de Vila Valério/ES disponível na página do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acessível no site: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vila-valerio/panorama>>. Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como livros, revistas, sites oficiais, jornais e diversas outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros materiais que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

### **CONTEÚDOS DE SAÚDE PÚBLICA**

**Comum aos cargos de NÍVEL SUPERIOR da saúde, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. Pacto pela Saúde, Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Política Nacional de Humanização. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional no Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; proteção à vida humana; saúde física e mental; biossegurança; saúde ocupacional. Outras legislações pertinentes ao Programa.

**Sugestões Bibliográficas:** BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. BRASIL. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. BRASIL. Lei n.º 8069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1991. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Trabalho e redes de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Redes de produção da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas. Portaria n.º 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006. - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n.º 336, de 19 de fevereiro de 2002. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Org.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. MERHY, E.E.; MAGALHÃES JR., H.M.; RIMOLI, J.; FRANCO, T.B.; BUENO, W.S. O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. São Paulo: Hucitec, 2003. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

### **CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

**Comum aos cargos do MAGISTÉRIO, observado o conjunto de provas objetivas contido no ANEXO I deste edital.**

Legislação básica: financiamento da educação brasileira (FUNDEB- Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - atualizada). LDB - Lei 9.394/1996 – atualizada. Ensino Fundamental de 09 (nove) anos (Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006) – atualizada. - Diretrizes para o EF de 09 anos - Resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. Teorias e Tendências pedagógicas. Sistemas de ensino - Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor – aluno; Bases psicológicas da aprendizagem; Tecnologia aplicada a educação. Gestão escolar democrática e a eficácia escolar. Planejamento de Ensino - Planos/Projetos (concepção, funções e tipos). Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Inclusão escolar e educação especial nas escolas. Principais Teorias e práticas na educação;

As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Base Nacional Comum Curricular. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais. Ética Profissional.

**Sugestões Bibliográficas:** HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Educação e realidade. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. GANDIN, Danilo. A Prática do Planejamento Participativo. Vozes, 1995. HERNÁNDEZ, Fernando. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. ArtMed, 1998. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. ArtMed, 2000. LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1992. LUCKESI, C. C. – Avaliação da Aprendizagem escolar: estudos e proposições. ed., São Paulo: Cortez, 1995. (FUNDEB- Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - atualizada). LDB - Lei 9.394/1996 – atualizada. Ensino Fundamental de 09(nove) anos (Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006) – atualizada. - Diretrizes para o EF de 09 anos - Resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990 - atualizada). LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, disponível no site <http://portal.mec.gov.br>. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, Ministério da Educação. DEMO, P. Avaliação qualitativa. Campinas: Autores Associados, 2008. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2010. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad Editora, 2006. Base Nacional Comum Curricular (disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>). Outras publicações pertinentes ao conteúdo proposto.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: DENTISTA**

---

Endodontia: Métodos de diagnóstico; tratamento conservador da polpa dentária: patologia pulpar, aspectos microbiológicos em endodontia; patologia pulpar e pericardial; planejamento do tratamento endodôntico; tratamento endôntico em dentes com polpa viva e polpa morta; morfologia interna e abertura coronária; preparo do canal radicular; substâncias químicas auxiliares; medicação intracanal; obturação do canal radicular; intracanal; obturação do canal radicular. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; periodontia; radiologia. Endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e de odontologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica.

**Sugestões Bibliográficas:** ANDRADE, Eduardo Dias. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª reimp. São Paulo, Artes Médicas. 2001. 188p. Brasil. Dentística: saúde e estética. 2ª reimp. São Paulo. Artmed. 2002. 346p. PEREIRA, Antonio



Carlos e colaboradores. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Reimpressão. São Paulo. Artmed. 2007. 440p. PETERSON, Larry J. e colaboradores. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1996. 702p. PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 5ª Ed. São Paulo. Santos. 2008. 629p. LOPES, Siqueira Jr. Endodontia-Biologia e Técnica. 2010 3ª edição. Endodontia De Deus 5 edição 1992. Cohen-Hargreaves. Caminhos da polpa. 10 edição 2011. ÁLVARES, C.A.; TAVANO, O. Curso de Radiologia Odontológica. 4ª ed. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1998. 248p. BERGERON, J.D.; BIZJAK, G. Primeiros Socorros. São Paulo, Atheneu, 1999.; EVERSOLE, L.R. Fundamentos de medicina oral. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 384 p. WANNMAKER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 349 p. COHEN, S.; BURNS, R. Caminhos da polpa. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 856 p. DE DEUS, Q. D. Endodontia. 5 Ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992. LANGLAND, O.E.; LANGLAIS, R.P. Princípios do Diagnóstico por Imagem em Odontologia. 1ª ed. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 2002. 463p. LOPES, H. P.; SIQUEIRA Jr, J. F. Endodontia-Biologia e Técnica. Rio de Janeiro: Medsi, 1999, 650p. **Programa de saúde bucal.** <http://www.saude.gov.br>. BRASIL. Conselho Federal de Odontologia: Código de ética odontológica. Brasília, 1998. \_\_\_\_\_. **Prontuário odontológico.** Rio de Janeiro, 1994. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS.** Brasília, 2000. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Biossegurança: esterilização e desinfecção: normas universais de biossegurança.** \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência e Promoção à Saúde. **Processamento de artigos e superfície em estabelecimentos de saúde.** Coord. de controle de infecção hospitalar. Brasília, 1994. CHAVES, Mário, M. **Odontologia social.** SP: Labor, 1987. COHEN, Stephen & BURNS, Richard C. **Caminhos da polpa.** 6ª ed. RJ: Guanabara Koogan, 1994. Outras legislações e publicações pertinentes ao conteúdo.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: ENFERMEIRO e ENFERMEIRO PSF**

---

Fundamentos de Enfermagem: Metodologia da assistência / Processo de enfermagem; Princípios de Biossegurança aplicados aos cuidados de enfermagem ao cliente hospitalizado; Prevenção e controle da Infecção Hospitalar; emiotécnica em enfermagem: Cuidados de enfermagem para as técnicas de sondagem gástrica e entérica, cateterismo vesical, curativos, aplicação de calor frio e quente, bandagem, oxigenioterapia, administração de medicamentos (vias: intra-dérmica, subcutânea intra-muscular e endo-venosa), insulino-terapia e heparino-terapia, aspiração de vias aéreas superiores (V.A.S.) e tipos de banhos terapêuticos (leito, aspersão e ablução); Exame físico (princípios básicos). Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem as situações cirúrgicas: Pré, trans e pós - operatório; Assistência de Enfermagem nas afecções: respiratórias, cardio-vasculares, endócrinas, digestivas, hematológicas, renais e ortopédicas; Assistência de Enfermagem nas doenças de origem oncológica; Assistência de Enfermagem nas desordens degenerativas; Assistência de Enfermagem nas afecções do sistema nervoso; Assistência de Enfermagem aos clientes em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência. Enfermagem na Saúde Materno Infantil: Assistência de Enfermagem à mulher no período grávido puerperal, as portadoras de patologias específicas da gravidez e ginecológicas; Assistência de Enfermagem ao Recém - nato normal e de risco; Assistência a criança hospitalizada (lactente, pré-escolar e escolar). Políticas





Públicas de Saúde. Enfermagem na Saúde Pública: Epidemiologia/Sistema de Vigilância Epidemiológica; Ações de Enfermagem nos programas: (PNI, PAISC, PAISN, DIABETES, HANSENIASE, HIPERTENSÃO ARTERIAL, TUBERCULOSE, DST/AIDS). Deontologia e Ética: Aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional de enfermagem.

**Sugestões Bibliográficas:** BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo. BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. Belo Horizonte: Coopmed, 2001. BRANDEN, Pennie Sessier. *Enfermagem materno - infantil*. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Reichman & Affonso Editores, 2000. BRINER, L. S. et al. Enfermagem Médico Cirúrgica. 6ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro, 1988. SOUZA, E.F. Manual de Enfermagem. 6ª edição, Cultura Médica, Rio de Janeiro, 1984. KOCH, R. M. et al. Técnicas Básicas de Enfermagem. Editora Florense, Curitiba, 16ª edição, 1999. POTTER, P.A. Fundamentos de Enfermagem – conceitos, processo e prática. Volume 1 e 2. Guanabara Koogan, 4ª edição, 1997. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem. ZIEGEL, E. e CRANLEY, M. Enfermagem Obstétrica. 8ª edição. Interamericana, Rio de Janeiro, 1985. POTTER. P.A. Grande Tratado de Enfermagem Prática. Editora Santos, São Paulo, 1988. CHAUD. M.N. et al. O Cotidiano da Prática de Enfermagem Pediátrica. Atheneu. São Paulo. 1999. BRASIL, Fundação Nacional de Saúde. *Programa Nacional de Imunizações* 2ª. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1988. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria 2.616 / GM, de 12 de maio de 1998. Dispõe sobre as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares. Diário Oficial da União de 13/05/98. BRASIL, Ministério da Saúde. Divisão Nacional de Doenças Crônicas - Digestivas. Normas Técnicas para o Programa Nacional de Educação e Controle da Hipertensão Arterial. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: FARMACÊUTICO**

---

Farmacologia: Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume aplicados a medicamentos. A Farmácia Hospitalar e o Controle de Infecções Hospitalares. Armazenamento e Conservação de Medicamentos e correlatos: exigências legais, normas técnicas e funcionais. Interpretação de prescrições médicas. Sistemas de distribuição de medicamentos. Legislação Farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos - critérios para prescrição e dispensação. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações. Assistência Farmacêutica no SUS/Atenção Básica: Incentivo a assistência farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos; Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde; Programas para Aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde. Serviços Farmacêuticos na Atenção Básica à Saúde. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

**Sugestões bibliográficas:** Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 417, de 29 de setembro de 2004, Conselho Federal de Farmácia (atualizada) Aprova o Código de Ética Farmacêutica, Conselho Federal de Farmácia, 2004. (Disponível em: <http://www.cff.org.br>). Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Conselho Federal de Farmácia- O Papel do Farmacêutico no Sistema de Atenção à Saúde – Boas Práticas em Farmácia (BPF), Brasília: OMS, 2004. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos; (disponível em [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)). MARTINS, M.A. Manual de Infecções Hospitalares: Epidemiologia, prevenção e controle. 2ª ed., Rio de Janeiro: Medsi, 2001, 1116p. GOODMAN, L. S.; GILMAN, A. As bases farmacológicas da terapêutica. 10 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003. 1647p. HANSTEN, P. D. Interações medicamentosas. 5 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1989. 518p. KATZUNG, B.G.; SILVA, P. Farmacologia básica e clínica. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-koogan, 2006. 854p. GENNARO, A. R. REMINGTON. A ciência e a prática da farmácia. 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. Outras obras, legislações e demais publicações pertinentes ao conteúdo programático.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: FISIOTERAPEUTA**

---

Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Métodos de avaliação da Função Respiratória (ausculta pulmonar; prova de função pulmonar; mecânica respiratória; radiologia de tórax; função muscular respiratória). Bases Fisiológicas das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Principais Indicações, Contra-indicações e Efeitos das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Suporte Ventilatório Artificial (ventilação não-invasiva e ventilação mecânica invasiva). Fundamentos do exercício terapêutico voltado para a função. Anatomia e fisiologia do sistema neurolocomotor. Fisiologia do exercício. Bases científicas do treinamento de força. Controle Motor e Fisioterapia. Plasticidade neural e implicações para a Fisioterapia. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia dos transtornos músculo-esqueléticos de origem traumática e ortopédica. Princípios e aplicações clínicas da eletroterapia. Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. Psicomotricidade – Teoria e Prática. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente-diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Fisioterapia em pediatria. Paralisia Cerebral- Aspectos práticos. Fisioterapia Neurológica. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

**Sugestões Bibliográficas:** GOLD III, J.A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. 2ª ed. São Paulo: Manole, 1993. SIZINIO, H.; XAVIER, R. Ortopedia e traumatologia- Princípios e prática. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. KISNER, C.; COLBY, L.A. Exercícios Terapêuticos - Fundamentos e Técnicas. 3ª ed. São Paulo: Manole, 1998. COX, J. M. Dor lombar. São Paulo: Manole, 2002. KAPANJI, A. I. Fisiologia articular. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. MAGEE, D. Avaliação musculoesquelética. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2002. O'SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T. J. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2004. PRENTICE, W. E. Modalidades terapêuticas em medicina esportiva. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2002. ANDREWS, J. R.; HARRELSON, G. L.; WILK, K. E. Reabilitação física das lesões desportivas. 2ª ed. Rio

de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. MOREIRA, C; CARVALHO, M.A.P. Reumatologia - Diagnóstico e tratamento. 2 ed. Rio de Janeiro: Medisi, 2001. DAVID, C.; LLOYD, J. CASH: Reumatologia para fisioterapeutas. Porto Alegre: Premier, 2001. LEDERMAN, Eyal. Fundamentos da Terapia Manual. Manole, 2001. KITCHEN Eletroterapia por Clayton. São Paulo: Manole, 1999. SHUMWAY-COOK, A; WOOLLACOTT. M. H.; Controle Motor - Teoria e aplicações práticas. São Paulo: Manole, 2003. LUNDY-EKMAN, L; Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. São Paulo. Manole. 2000; UMPHRED, D. A; Fisioterapia Neurológica. São Paulo; Manole, 1994. FERREIRA, A.S., Lesões Nervosas Periféricas: Diagnóstico e Tratamento; São Paulo. Editora Santos, 2001. Legislação do SUS. Outras legislações e publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: PSICÓLOGO**

---

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP).

**Sugestões Bibliográficas:** AFONSO, Lúcia *et al.* Oficinas em dinâmica de grupo na área de saúde. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2003. Angerami-Camon, V.A; Chiattonne, H.B.C. et al. A Ética na Saúde – São Paulo: Pioneira, 1997. Angerami-Camon, VA(ORG) E a Psicologia Entrou no Hospital. São Paulo: Pioneira, 1996. Urgências. Psicológicas no Hospital. São Paulo: Pioneira, 1998. Psicologia da Saúde. São Paulo: Pioneira, Psicossomática e Psicologia da Dor. São Paulo: Pioneira. Depressão e Psicossomática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001. Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 92 p. – (Série fontes de referência. Legislação; n. 36), Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. Bromberg, Maria Helena PF. A Psicoterapia em Situações de Perdas e Luto. São Paulo: Editorial Psy II, 1994CID-10. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. 10ª. Genebra: Organização Mundial de Saúde – OMS, 1989. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução n.º 010/05. Código de ética profissional do psicólogo. RESOLUÇÃO CFP N.º 007/2003. Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações

Psicológicas. Dalgalarro, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000  
FREUD, S. Luto e melancolia. Rio de Janeiro: Imago, Ed. Imago, 1974. p. 271-293. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XIV). Neurose e psicose. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1976. pp. 189-193p (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XIX). Janeiro. 2ª edição, 2000. Moura, Marisa Decat de (org). Psicanálise e Hospital. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1996. Outras legislações e publicações pertinentes ao conteúdo.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: MÉDICO PSF**

---

Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. AIDS. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Doenças sexualmente transmissíveis. Ética Profissional: Legislação referente à profissão. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

**Sugestões bibliográficas:** AUT. DIVERSOS. Clínica médica: raciocínio e conduta. SP: E.P.U. BEESSON, P. MC DERMOTT, W. Tratado de medicina interna. RJ: Interamericana. BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência integral à saúde da criança: bases de ação. Brasília. BRAUNWALD E and al. HARRISON'S. Principle of Internal Medicine, 16ª ed., New York. CEFOR (cadernos). O objeto da epidemiologia e nós. SP. DE GOWIN & DE GOWIN. Diagnóstico clínico. RJ: MEDSI. -Elsevier. TIERNEY JR L M - Current Medical Diagnosis and Treatment, New York: Lange Medical Books / McGraw-Hill, 44 ed. -FARRERAS P. Medicina Interna, 15 ed. Madrid. -FAVERO, F. Medicina legal. 9ª ed. v. 3, SP: Ed. Marins. -ROUQUAYROL, M.Z.. Medicina preventiva-epidemiológica e saúde. RJ: Ed. MEDSI. -WINTROB, M.M., Harrison. Medicina interna. v.2. Guanabara-Koogan. SUAREZ, F. Alvarez et alii. Manual básico de socorro de emergência. Ed. Atheneu. 2ª ed. 2007. -Harrison's principles of internal medicine. Ed. Mc Graw-Hill. 16ª ed. KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. Ed. Atheneu. 3ª ed. 2006, e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

---

**Conhecimentos Específicos:****PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL - MAPA****PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA – PROJETO DE MÚLTIPLAS EXPERIÊNCIAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAPA**

---

Características da criança de 0 a 5 anos. Objetivos da educação infantil. Espaço físico e recursos materiais. A Rotina Escolar da Creche e Pré-Escola. Conhecimento das Teorias de desenvolvimento e Contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire, Emília Ferreiro para a educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Processo de aprendizagem da leitura e da escrita. A criança e o número. Recreação: Atividades recreativas, A importância do jogo na educação Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Ampliação do repertório vocabular. Objetivos e importância do trabalho com histórias e desenho infantil. A importância do ensino de arte na escola e no desenvolvimento da criança. Planejamento e Avaliação na educação Infantil. Práticas docentes na Educação Infantil: objetivo, metodologia e avaliação. Planejamento de aula: habilidades - objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Constante no Documento das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica de 2013. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**Sugestões Bibliográficas:** BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013, disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. 1998 (vol. 1, 2 e 3) disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Educação infantil: fundamentos e métodos | Zilma Ramos de Oliveira. - São Paulo: Cortez. Referenciais Curriculares para Educação Infantil. Brasília: MEC, 1997. HOFFMANN, Jussara. Avaliação na Pré-Escola. Porto Alegre: Mediação, 1997. PIAGET, Jean. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1998. VYGOTSKY, L.S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991. COLL, César. Psicologia do Ensino. Porto Alegre: Artmed, 2000. Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2007. MANTOAN, Maria T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? Coleção Cotidiano Escolar/Ação Docente. São Paulo: Editora Moderna, 2003. MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005. Brasil. Ministério da Educação. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

**Conhecimentos Específicos: PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) MAPA**

---

Conhecimento das Teorias e Contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire, Emília Ferreiro para a educação. A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Origem da escrita e sua apropriação pela criança. As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula. Metodologia de ensino: ciências, matemática, língua portuguesa e outros. A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola. Problemas de aprendizagem: Fatores físicos, psíquicos e sociais. Recreação: Atividades recreativas, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidades -

objetivos à avaliação. Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. Tendências e desafios atuais da Educação. Política Nacional de Avaliação: Sistemas de Avaliação. Função da avaliação escolar. A avaliação e o processo de ensino e aprendizagem: em busca de uma coerência e integração. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise e de acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica e dos avanços da aprendizagem dos alunos.

**Sugestões Bibliográficas:** BARBERÀ, Elena. O construtivismo na prática. Artmed, 2003. DAVIS, Claudia & OLIVEIRA, Zilma. Psicologia da educação. São Paulo: Cortez, 1990. LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1992. LUCKESI, C. C. – Avaliação da Aprendizagem escolar: estudos e proposições. 2. ed., São Paulo: Cortez, 1995. ALVAREZ, Mendez, J. M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Porto Alegre: Artes Médicas. SAVIANI, Nereide. Saber escolar, currículo e didática: problemas de unidade conteúdo/ método no processo pedagógico. São Paulo: Autores Associados, 1998. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. PILETTI, Nelson. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, Ed. Ática. LIBÂNIO, José Carlos. Didática, Ed. Cortez. GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas, Ed. Ática. DEMO, Pedro. Desafios Modernos da Educação, Ed. Vozes. LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação, Ed. Vozes. MARTINS, José do Prado. Didática Geral, Ed. Atlas. TAILLE, Yves de La, OLIVEIRA, Marta Kohl, DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygostsy, Wallon: Teorias Psicogenéticas em discussão, Ed. Summus. COLL, César. Psicologia e Currículo, Ed. Ática. BUSQUETS, Maria Dolors e outros. Temas Transversais em Educação, Bases para uma Formação Integral, 6ª edição, MOREIRA, A F e SILVA, TT (org). Currículo, Cultura e Sociedade, SP, Ed. Cortez. DAVIS, Cláudia; Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília. DEMO, P. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2008. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011. GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. São Paulo: Autores Associados, 2006. LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: ArtMed. 2002. LOPES, Antonia Osina. VEIGA, Ilma Passos Alencastro e outros. **Repensando a didática**. São Paulo: Papyrus Editora. LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2010. PAVÃO, Antônio Carlos. Outras legislações e publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos:**

**MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA**

**MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA).**

---

Números e Operações: sistemas de numeração; base do sistema de numeração, notação polinomial do número, sistemas decimal e não decimais, valor posicional; conjuntos numéricos - naturais (N), inteiros (Z), racionais (Q) e reais (R); conceito, operações, propriedades, representações na reta e intervalos; módulo de um número; divisibilidade - algoritmo de Euclides, múltiplos e divisores, números primos, decomposição de um número em fatores primos; proporcionalidade - conceito,



razão, proporção, porcentagem e juros; contagem - princípio, seqüências numéricas, raciocínio combinatório. Matrizes e Determinantes. Geometria e Medida: figuras planas e espaciais - visualização, planificação, propriedades, simetria, congruência e semelhança; semelhança de triângulos; polígonos e poliedros; circunferência e círculo; comprimento, área e volume e suas medidas; ângulos - ângulos internos de polígonos e sua soma; retas paralelas e perpendiculares; ângulos complementares, suplementares e replementares; relações angulares em retas paralelas cortadas por transversal; relações métricas no triângulo retângulo; trigonometria no triângulo retângulo. Tratamento da Informação: probabilidade: possibilidades e probabilidade de ocorrência de um fato; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. A Álgebra: linguagem algébrica; cálculos algébricos, polinômios, fatoração; equações do 1º e do 2º grau; sistemas de equações: resolução algébrica e gráfica; funções - conceito e representações; funções do 1º e 2º grau; representação gráfica. Derivadas de Funções. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Sugestões Bibliográficas:** BIANCHINI, Edvaldo. A Conquista da Matemática. Moderna. BIGODE, A. J. Lopes. Matemática hoje é feita assim. FTD. BRASIL, L.ª S. Aplicações da Teoria de Piaget ao ensino da matemática. DIENES P., Golding, E. A Geometria das Transformações. EDU/MEC. FAIHGUELERNT, E. A importância da Prática de Ensino em um curso de Formação de Professores de Matemática. Artigo de Temas e Debates. SBEM. GIOVANNI, J. Rui, Aprendizagem e Educação Matemática. 1º Grau, Ed. FTD. GIOVANNI, J. Ruy e BONJORNO, J. Roberto: Matemática. FTD. HOLE, Volkei. Como ensinar Matemática no básico e no secundário. IFRAH, G. - Os Números: A História de uma grande civilização. Ed. Globo, S.P. IMENES & LELLIS: Matemática. Scipione. IEZZI, Gelson e outros: Matemática. Ed. Atual. KALEFF, Ana Maria M.R. Vendo e entendendo Poliedros. EDUFF. LOPES, M. L. M. Leite, NASSER, Lilian: Geometria na Era da Imagem e do Movimento. UFRJ. MACHADO, A dos Santos. Matemática: Temas e Metas. Atual. MARCONDES, Gentil e Sérgio: Matemática. Ática. MEC/SEF: Parâmetros Curriculares Nacionais, Matemática. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

**Conhecimentos Específicos:****MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS****MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA).**

---

**A Terra e O Universo:** A Origem do Universo (Teorias sobre); A Origem da Terra (Teorias Sobre); O Sistema Solar. **Biologia:** Citologia e Histologia; Genética; Embriologia; Anatomia e Fisiologia; Taxonomia; Evolução. **Programa de Saúde:** Noções de Higiene; Principais Doenças Endêmicas dos Subdesenvolvimentos. **Ecologia:** Conceitos Básicos em Ecologia; Estudos de População; Relação entre Ambiente e Seres Vivos e desses entre si; Estudos de Comunidade ou Biocenose; Energia e Matéria no Ecossistema; Efeitos da Degradação Ambiental. **Química:** Estrutura do Átomo; Tabela Periódica; Ligações Químicas e Geometria Molecular; Reações Químicas; Funções Químicas; Cálculos Químicos; Soluções; Química Orgânica Química Descritiva. **Física:** Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo Mecânica; Termologia; Ótica; Eletricidade. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais.





**Sugestão Bibliográfica:** AMABIS e MARTHO. Biologia. Vols.1,2 e 3 ed. Moderna. BARNES, e outros. BRAGA, Magda, F. Metodologia de Ensino de Ciências Físicas e Biológicas. Ed. Le. FONTINHA, S e SILVA P. (Terra, um planeta vivo? Os seres vivos? O Homem/ Química e Física.). GEWANDSZNAJDER, F. Ecologia Hoje conservação da natureza. Ática. BRASIL - Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais, Ciências Naturais. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

**Conhecimentos Específicos: MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA**

---

A Geografia: conceituação, divisão e importância. As correntes da Geografia. Os métodos de análise empregados na análise geográfica. Principais elementos de um mapa. As curvas de nível na análise físico-geográfica. O espaço geográfico e a sua dinâmica ambiental e social. Paisagem rural. Os solos e as atividades agrícolas. Os climas e as atividades agrícolas. Os principais sistemas agrícolas do mundo. Paisagem urbana. Funções urbanas e redes de cidades. Problemas ambientais das grandes cidades. A infraestrutura urbana. A fisionomia da superfície terrestre. A geocronologia. A Terra no Espaço. A Litosfera. A Atmosfera e Climas. A Hidrosfera. A vida vegetal e animal da Terra. A dinâmica da litosfera e os seus efeitos geológicos e geográficos. Orientação e Coordenadas Geográficas. Geografia da População. Geografia Urbana. Meio Ambiente e Políticas Ambientais. A gênese a evolução do relevo terrestre. A compartimentação do relevo terrestre. Os corpos rochosos e os solos. A dinâmica atmosférica e os tipos climáticos. A dinâmica das superfícies líquidas. A população mundial. A distribuição e os movimentos da população na superfície terrestre. A população e as atividades econômicas. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, Os Continentes: Europa, Ásia, África, América – quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, Oceania: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, As Regiões Polares: quadro natural, humano, e pesquisas científicas. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Europeia. O crescimento industrial do Japão. A América Anglo Saxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O Estado Nacional e a Globalização. O Capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. Guerra Fria e a nova ordem mundial. As mudanças no mundo globalizado: ambiente, tecnologia, economia e sociedade; os blocos econômicos e as potências atuais. Geografia do Brasil: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social; a modernização e a inserção do Brasil no mundo globalizado. O espaço geográfico brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural brasileiro. A questão ambiental no Brasil. A ocupação produtiva do espaço brasileiro. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Norte do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural da região Norte. Os principais problemas sociais e econômicos da Região.

China. Parâmetros curriculares nacionais – Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia.

**Sugestões Bibliográficas:** SENE, Eustáquio & MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. Editora Scipione, 1998. MOREIRA, Igor. Espaço Geográfico. Editora Ática, 1998. VESENTINI, José William. Sociedade e espaço. SP: Ática, 1990. - Para uma geografia crítica na escola. SP: Ática, 1992. VICENTINO, Cláudio & SCALZARETTO, Reinaldo. O mundo atual: da guerra fria à nova ordem internacional. SP: Scipione, 1996. SINGER, PAUL. O Capitalismo: sua Evolução, sua Lógica e sua Dinâmica. Moderna. SENE, EUSTÁQUIO E MOREIRA, JOÃO CARLOS. Geografia Geral e do Brasil. Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione. MOREIRA, JOÃO CARLOS E SENE, EUSTÁQUIO. Geografia para o ensino médio. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione. SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record. BUORO, Andréa. Violência Urbana: Dilemas e Desafios. Atual. MAGNOLI, Demétrio, ARAÚJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna. MAGNOLI, Demétrio, ARAÚJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia Geral. São Paulo: Moderna ROSS, Jurandy L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996. HOBBSAWM, E. A Era dos extremos. O Breve Século XX 1914-1991. Cia das Letras. TIBURCIO, P. Uma Análise do Espaço Geográfico. Ed. Harba. VESENTINI. José William. Sociedade e Espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática. VESENTINI. José William. Brasil: Sociedade e Espaço. Ática. MEC/SEF - Parâmetros Curriculares Nacionais – 5ª a 8ª Série - Geografia. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE**

---

Cultura, expressão, estética e poética da Arte mundial e brasileira; Ensino da Arte no Brasil: história, conceitos, fundamentos legais, tendências, abordagens e propostas metodológicas; Metodologia de ensino da Arte: conteúdos, objetivos, métodos de ensino e aprendizagem e avaliação; Teoria e prática da Arte em diferentes linguagens artísticas (Artes Visuais, Música, Dança e Teatro); Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008 e suas implicações na Arte; A cultura popular brasileira: formação história, multiculturalismo; História da Arte geral e brasileira; Teoria e prática da percepção, composição, linguagem gráfica, cor, desenho, modelagem, fotografia, pintura, gravura e escultura. Textos legais da educação, conforme referências.

**Sugestões bibliográficas:** ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna: Do Iluminismo aos Movimentos Contemporâneos.** São Paulo: Cia. das Letras. BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos.** São Paulo: Perspectiva. BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte-educação no Brasil: das origens ao modernismo.** São Paulo: Perspectiva, 1978. BENJAMIM, Walter. **A modernidade e os modernos.** Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1975. BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte – Ensino do primeiro ao quarto ciclo (1ª a 8ª série) –** Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>>. BUORO, Anamelia Bueno.

**Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte.** São Paulo: Cortez, 2002. FUSARI & FERRAZ. **Arte na educação**

escolar. São Paulo: Cortez, 1992. GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. 16. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. IAVELBERG, Rosa. **O desenho cultivado da criança: prática e formação de educadores**. Porto Alegre: Zouk, 2006. JANSON, H.W. **História da Arte**. 4. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. MARTINS, Mirian C. F. D. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998. OSTROWER, Fayga. **Universos da arte**. Rio de Janeiro: Campus. ROSSI, Maria Helena W. **Imagens que falam: leitura da arte na escola**. Porto Alegre: Mediação. SCHWARTZ, Lília M. **O Sol do Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

---

### **Conhecimentos Específicos: MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

---

Dimensões históricas da Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didática – pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. O corpo e suas implicações na Educação Física. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Efeitos fisiológicos dos exercícios, regulação hormonal durante o exercício, controle cardiovascular durante o exercício, termorregulação e relação entre atividade física e doenças cardiovasculares e respiratórias. Recreação, ginástica e dança. Práticas desportivas, modalidades e regulamentos. Aspectos socioculturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física escolar.

**Sugestões Bibliográficas:** COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino da educação física*, SP, Ed. Cortez, 1992. BRACHT, Valter. *Educação Física e aprendizagem social*. Porto Alegre, Magister 1992. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/Secretaria de Educação Fundamental. MEC/SEF, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: A história que não se conta*. Campinas, SP: Papyrus, 1988. GUIRALDELLI JR, *Educação Física progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira*. São Paulo, 2ª Ed. Loyola, 1989. Interamericana. RJ, *Regras Oficiais* (voleibol, natação, handebol, basquetebol, futsal, futebol, atletismo). WEINECK, Jurgen. *Treinamento ideal*. 9ª Ed. Manole, São Paulo 1999. TEIXEIRA, H. Ventura. *Educação Física e desportos*. 4ª Ed. Saraiva. São Paulo, 1999. FARIA JR., Alfredo Gomes (org). *Introdução à Educação Física*. Editora Corpus, 1999. MORENO, Guilherme. *1000 Jogos de Condicionamento Físico*. Ed. Sprint. RJ. LIMA, Elvira Cristina de Azevedo Souza, *A atividade da criança na idade pré-escolar*; Série Ideias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 17-23. De Oliveira, Zilma de Moraes Ramos, L. S. *Vygotsky: algumas ideias sobre desenvolvimento e jogo infantil*, Série Ideias, n. 2. São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46. LIMA, Elvira Cristina de Azevedo Souza, *A utilização do jogo na pré-escola*, Série Ideias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 24-29. DA FONSECA, Vitor, *Psicomotricidade e Neuropsicologia: Uma Abordagem Evolucionista* Ed: Wak, RJ, 2010 Edição: 1. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

---

**Conhecimentos Específicos: MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA).**

---

Análise Textual: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita; Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Ensino da Língua Portuguesa: O trabalho com a oralidade na escola; Ensino e avaliação em leitura; Ensino e avaliação na produção de texto; Ensino e avaliação de gramática. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. A Língua Portuguesa no contexto dos Parâmetros Curriculares ensino fundamental II.

**Sugestões Bibliográficas:** BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Lucerna. CÂMARA JR., J. Mattoso. Estrutura da língua portuguesa. Vozes. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. Moderna. Idem. Redação em construção: a escritura do texto. Moderna. CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Nova Fronteira FIORIN, J. Luiz & PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. Ática. GARCIA, O. Moacir. Comunicação em prosa moderna. F. G. V. KURY, A. da Gama. Português básico. Nova Fronteira. LUFT, C. Pedro. Dicionário prático de regência verbal e Dicionário prático de regência nominal. Ática. PROENÇA FILHO, Domício. Estilos de época na literatura. CÂNDIDO, Antônio & CASTELO, J. Aderaldo. Presença da Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª). ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11ª ed. São Paulo: Ática, 2001. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000. HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva: 2001. PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 1990. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 25ª ed. São Paulo: Atual Editora, 1999. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

**Conhecimentos Específicos: MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA).**

---

A origem do homem. Sociedades Primitivas: Localização, atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades. Pré-história brasileira. As populações indígenas primitivas do Brasil. As populações indígenas primitivas do Norte e de Pará: organização econômica e social, cotidiano dessas populações. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Formação e crise da economia escravista. O direito romano. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo: Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo: O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. A globalização da economia e a era da informação. Ensino de História: Conceitos fundamentais do ensino da História. Parâmetros curriculares nacionais – História.

**Sugestões Bibliográficas:** ABREU, Martha (org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. ARRUDA, José Jobson de. *História Antiga e Medieval*. São Paulo: Ática, 1997. *História Moderna e Contemporânea*. São Paulo: Ática, 1997. BENJAMIM, Roberto. *A África está em nós*. João Pessoa: Editora Grafset, 2003. BITTENCOURT, Maria Circe. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2004. *Lei nº 9394, 1996. Lei nº 10.639, 2003. Alfabetização e Diversidade*, 2004. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: história*. Brasília: MEC / SEF, 1998. CADIOU, François [et ali.]. *Como se faz a história: historiografia, método e pesquisa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.: CANDAU, V. M. & MOREIRA, A. F. B. (2008), *Multiculturalismo, diferenças culturais e práticas pedagógicas*. Petrópolis: Ed. Vozes. CANEN, A. & SANTOS, A. R. dos. *Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação*. Rio de Janeiro: Ed. Ciência





Moderna, 2009. DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO, Renato P. *O livro de ouro da História do Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. *Ancestrais: uma introdução à História da África Atlântica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. HILL, Christopher. *O eleito de Deus*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. HOBBSAWM, Eric J. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. *A era das revoluções: 1789-1845*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. KARNAL, Leandro (org.). *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2003. LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. NORA, Pierre (org.). *História e memória*. Campinas: UNICAMP, 1992. MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. *História do Brasil recente: 1964-1992*. São Paulo: Ática, 2004. OLIVEIRA, João Carlos Pacheco de e FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional. BRAGA, Luciano e Melo, Elizabete. *História da África e Afro-brasileira*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2010. AQUINO, R. JAQUES. DENIZE & OSCAR. *História das sociedades – das sociedades modernas às sociedades atuais*. Rio de Janeiro: Record, 2001 (OBS: as edições pela Editora Ao livro técnico são igualmente recomendadas). AZEVEDO, Célia M. Marinho de. *Onda negra medo branco – O negro no imaginário das elites do século XIX*. São Paulo: Annablume, 2008. BORGES, Vavy Pacheco. *O que é história*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Col. Primeiros Passos. BURKE, Peter. *A Escola dos Annales 1929-1989*. São Paulo: UNESP, 1997. FAUSTO, Boris. *História Concisa do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2008. HOBBSAWN, Eric J. *Sobre a História*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. MARQUES, A.; BERUTTI, F.; FARIA, R. *História Moderna através de textos*. Campinas: Contexto, 2001. Col. Textos e Documentos 3. \_\_\_\_\_. *História Contemporânea através de textos*. Campinas: Contexto, 2001. Col. Textos e Documentos 5. SOUZA, Marina de Mello e. *África e Brasil africano*. São Paulo: Ática, 2006. MEC/SEF - Parâmetros Curriculares Nacionais – 5ª a 8ª Série - Geografia. Outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

---

**Conhecimentos Específicos: MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – AGRICULTURA – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA).**

---

História da Agricultura. Manejo e Conservação do Solo e Água. Olericultura e fruticultura. Hidroponia. Princípios de Agroecologia. Noções de Zootecnia. Plantas de lavoura – princípios básicos. Tecnologia de alimentos – princípios básicos. Meio Ambiente e Agricultura. Noções de Cooperativismo. Noções de Piscicultura. - Educação Ambiental para a sustentabilidade; Movimento ambiental mundial; Degradação e preocupações ambientais no Brasil; Ambientalismo e Ecologismo; Agrotóxicos; Agricultura Orgânica; Culturas geneticamente modificadas e suas consequências; Composto orgânico; Adubação; Agricultura familiar; Queimadas; Documentos e Legislação da Educação Ambiental; A influência do clima na agricultura; Cultura do café conilon.

**Sugestões Bibliográficas:** ALBERONI, R.B. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel. BALASTREIRE, L. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Editora Manole, 1987. CLARO, S. A E BRESSAN, M. Práticas de manejo sanitário em bovinos de leite. Juiz de Fora: EMBRAPA Gado de Leite, 2000. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa. UFV, 2000. 402 p. GASSEN, D., GASSEN, F. Plantio direto o caminho do futuro. Passo Fundo, RS: Aldeia Sul, 1996. 207p. GLIESSMAN, S.R. Agroecologia:



processos ecológicos em agricultura sustentável. Editora da Universidade/UFRGS, 2000. MILLEN, E. Zootecnia e Veterinária: teoria e práticas gerais. v. 2. Campinas: Instituto Campineiro, 1980. 10. Miranda, L. D., Vasconcelos, A. C. M., Landell, M. G. A. Cana-de-açúcar, 2008, 882 páginas. IAC, Campinas. MONEGAT, C. Plantas de cobertura de solo: características e manejo em pequenas propriedades. Chapecó, Edição do autor, 1996. 337p. MOREIRA, H.L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R.P.; ZIMERMANN, S. Fundamentos da Moderna Aquicultura, ULBRA, 2001. SIMÃO, S. Tratado de Fruticultura. FEALQ, 1998, 760 páginas. VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Embrapa Uva e Vinho, 2004. p. 397-452 15. Veiga, S. M., Fonseca, I. Cooperativismo: uma revolução pacífica em ação, 2003, 112p. REIFSCHNEIDER, Francisco José Becker. Novos ângulos da história da agricultura no Brasil. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2010. GAVA, A. Princípios de tecnologia de alimentos. São Paulo, Ed. Nobel, 2002. 284 p. 22. BERTONI, J. NETO, F. L. Conservação do solo. Ed. Ícone, 1990, 355 p. 23. BISSANI, C. A. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. Ed. Metrópole, 2008, 344 p. Reichardt, K. A água em sistemas agrícolas. Ed. Manole, 1986. 188 p. BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Educação Ambiental. Curso Básico a Distância. Documentos Legislação da Educação Ambiental. Questões Ambientais. Conceitos, história, problema e alternativas. Educação e Educação Ambiental I e II, Brasília. 2000. - FLORESTAS & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Luiz Fernando Schettino, 1ª edição. Vitória. 2003. - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BÁSICA PARA AGRICULTORES (Estado do Espírito Santo), Ministério do Meio Ambiente, Belo Horizonte, 2002. - Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO, resolução CNE/CEB Nº 1 - 3 de abril de 2002 - Caliari, Rogério Ornar. PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL. Lavras:UFLA. 2002 - BIOTECNOLOGIA E AGRICULTURA - PERSPECTIVAS PAR O CASO BRASILEIRO, Anna Luiza Ozório de Almeida (coord.). Vozes/Biomatrix. 1984 - Camargo, Leocádio de Souza. AS HORTALIÇAS E SEU CULTIVO, 3ª ed. Revista 3 atualizada. Campinas, Fundação Cargill. 1992. - Guerrante, Rafaela Di Sabato. TRANSGÊNICOS: UMA VISÃO ESTRATÉGICA. Rio de Janeiro: Interciência, 2003 - Lacki, Polan . BUSCANDO SOLUÇÕES PARA A CRISE DA AGRICULTURA - NO GUICHÊ DO BANCO OU NO BANCO DA ESCOLA? Série Desenvolvimento Rural nº 12, Santiago, Chile, 1995 - CONVIVENDO COM A SECA - EMCAPA -ES - CULTURA DO CAFÉ CONILON - CONSTRUÇÕES TÉCNICAS SOBRE A CULTURA DO CAFÉ NO BRASIL - Ministério da Indústria do Comércio. Instituto Brasileiro do Café. - FRUTICULTURA TROPICAL - Projeto Guandu - 1º ed. 1993 - Pedro Lírio Dresch. - TÉCNICA AGRÍCOLA - Valdemar Pereira Daluz - vol. II Ed. Ática - PEIXE DE ÁGUA DOCE - CRIAÇÃO, MANEJO E CONSUMO - EMATER- 2ª ed. Revista e Ampliada - Venceslau Martins Araújo Filho e Ana Mariani. Vitória. 1984.



## **ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

---

#### **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos especializados de alvenaria, concreto e revestimentos em geral, marteleteiro, usinagem de asfalto, carpintaria, pintura, pintura letrista, manutenção e instalação de sistemas hidráulicos e elétricos, inclusive em alta tensão, instalação e manutenção de semáforos, abastecimento de veículos de frota, bem como de montagem de armações de ferro, solda, artefatos de metal, de jardinagem, canteiros, viveiros e horticultura em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais.

---

#### **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como varrição de ruas, parques e jardins, limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo, capina e roçada de terrenos,

---

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como serviços de limpeza e arrumação, de lavar e passar roupas, copa e zeladoria nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e servir café, chá e lanches, auxiliar no preparo de refeições simples, efetuar serviços de coleta e entrega de correspondências e similares.

---

#### **CUIDADOR**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma. Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola. Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada. Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene. Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares. Auxiliar na locomoção. Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa. Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.

---

#### **GUARDA PATRIMONIAL**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

---

**MOTORISTA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, e outros tipos de veículos para o transporte de passageiros e veículos automotores de transporte de carga, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

---

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** compreende os cargos que se destinam a operar máquinas tais como motoniveladora, retro-escavadeira, pá carregadeira, patrol, trator de esteira, micro trator, trator agrícola, rolo compactador, escavadeira hidráulica e outras máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

---

**ACOMPANHANTE TRANSPORTE ESCOLAR**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na instituição de ensino de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até seu desembarque nos pontos próprios; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro no local, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos veículos de transportes, verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo, cumprimento de horários, ouvir as reclamações e preencher os relatórios de ocorrências e encaminhar ao órgão responsável para análise e providências quanto aos fatos; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto, informar aos pais os horários de transporte, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; fiscalizar a utilização do veículo; proibir qualquer comportamento por parte do usuário que venha atrapalhar o motorista.

---

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação, utilizando aparelhos de ausculta e pressão; Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); Participar de campanhas de vacinação; Executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública, apreendendo produtos quando necessário, encaminhando-os para análise laboratorial e efetuando interdição parcial ou total do estabelecimento/produtos

fiscalizados; Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vig. Epidemiológica e atenção à Saúde, incluindo as relativas à saúde do Trabalho e Meio Ambiente; Exercer, quando nas atividades de fiscalização, poder de polícia do Município, na área de saúde pública; Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições afins.

---

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Desenvolver suas ações de técnico de enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade; Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde, Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, á mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; Exercer tarefas afins.

---

### **DENTISTA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral. Executar a função de perito e trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior, assim como a atuação em especialidades relacionadas à sua formação.

---

### **ENFERMEIRO**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Executa trabalhos especializados e de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.

---

### **ENFERMEIRO PSF**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas; Realizar consultas de enfermagem e os procedimentos complementares, conforme os protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades da Unidade de Saúde da Família – USF; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes: na Unidade de Saúde da Família – USF, domicílio, escolas, creches, asilos, etc; Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Conhecer a realidade das

famílias pela quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; Coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde.

---

### **FARMACÊUTICO**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, bem como manipular, analisar e estudar substâncias químicas para obter remédios e outros preparados e a executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.

---

### **FISIOTERAPEUTA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança.

---

### **PSICÓLOGO**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Os ocupantes do cargo têm como atribuições à execução de tarefas relacionadas com as atividades de estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento dos seres humanos.

---

### **MÉDICO PSF**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescentes, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário do domicílio; Realizar atividade clínica correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergenciais; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Participar de reuniões, cursos, treinamentos e campanhas de saúde pública; Demais ações a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

---

### **PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL – MAPA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

**Professor em função de docência – Projeto de Múltiplas Experiências – Educação Infantil - MAPA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

**Professor em função de docência Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) MAPA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

**MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

**MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;

colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

#### **MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

#### **MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

#### **MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

#### **MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA)**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

#### **MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA)**

---



**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

### **MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA)**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

### **MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA)**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

---

### **MAPB – ENSINO FUNDAMENTAL II - AGRICULTURA – EMEFERC AGOSTINHO PARTELLI (PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA)**

---

**Descrição Sintética das Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar, integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.

**ANEXO IV****RELAÇÃO DE CARGOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS POR TURNO****DATA: 24/02/2019 – MATUTINO – Início 08h30min as 10h30min**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS</b>	
Professor em função de docência - Educação Infantil – MAPA	MAPB – Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)
Professor em função de docência - Projeto de Múltiplas Experiências – Educação Infantil - MAPA	MAPB – Ensino Fundamental II - Matemática – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)
Professor em função de docência Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) MAPA	MAPB – Ensino Fundamental II - Ciências – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)
MAPB – Ensino Fundamental II – Matemática	MAPB – Ensino Fundamental II - História – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)
MAPB – Ensino Fundamental – II - Ciências	MAPB – Ensino Fundamental II - Agricultura – EMEFERC Agostinho Partelli (Pedagogia da Alternância)
MAPB – Ensino Fundamental – II - Geografia	Acompanhante Transporte Escolar
MAPB – Ensino Fundamental – II - Arte	Técnico de Enfermagem
MAPB – Ensino Fundamental – II – Educação Física	Técnico de Enfermagem PSF

**DATA: 24/02/2019 – VESPERTINO – Início 13h00min as 15h00min**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS</b>	
Artífice de Obras e Serviços Públicos	Dentista
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Enfermeiro
Auxiliar de Serviços Gerais	Enfermeiro PSF
Cuidador	Farmacêutico
Guarda Patrimonial	Fisioterapeuta
Motorista	Psicólogo
Operador de Máquina	Médico PSF